DIRECTOR:
ORRIS BARBOSA

GERENTE:
FRANCISCO SALLES

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Administração e Officinas:
Edificio da Imprensa Official

Rua Duque de Caxias
João Pessôa —::— Parahyba

ANNO XLIII | JOÃO PESSÔA — Quinta-feira, 4 de julho de 1935 | NUMERO 148

PRODUCÇÃO E CREDITO

A estimativa dos departamentos technicos officiaes fixa em sessenta milhões de kilos a producção algodoeira parahybana, na safra do corrente anno, ou sejam cincoenta por cento mais do que no anno de 1934.

O facto demonstra o exito de uma politica seguida intelligente e perseverantemente desde alguns annos pelo govêrno do nosso Estado, sem solução de continuidade, vizando elevar o volume das colheitas, mediante a disseminação de ensinamentos da agricultura racional, selecção de sementes, introducção de novos methodos de trabalho nas lavouras e, sobretudo, a creação de facilidades de credito para o custeio das culturas.

Esse pensamento norteou todas as providencias adoptadas, desde a creação da Directoria de Producção, cellula da actual Secretaria de Estado, seguida da fundação da Caixa Central de Credito Agricola, instituição que se tem tornado um poderoso elemento propulsor do desenvolvimento economico da Parahyba.

Agindo atravéz das cooperativas de credito sédiadas nos municipios, essa instituição contribuiu como factor preponderante para o resultado alcançado.

A nossa lisongeira situação como productor de algodão deve encher de ufania a todos os parahybanos, mas de modo algum poderá influir para o arrefecimento da marcha ascencional, conduzida até aqui, porque o encerramento do anno agricola ainda demanda emprego de largos capitaes para a colheita da safra abundante.

O credito particular em nossa terra, como em toda parte onde as fortunas são excepções á regra geral, não tem a elasticidade precisa para o financiamento da producção, tornando-se imprescindivel a intervenção dos bancos como factor decisivo.

A Caixa Central de Credito Agricola, com os proprios recursos de seu capital de pouco menos de dois mil contos, vem fazendo o possivel para attender na medida das necessidades, ás solicitações da lavoura, assoberbantes nessa phase de colheitas fóra do commum e por isso mesmo de maiores possibilidades para o emprego seguro de capitaes.

Esse, o problema mais importante com que se está defrontando a agricultura parahybana e que merece ser objecto de cuidadosas cogitações, não só por todos os interessados no valioso auxilio do credito, como por parte dos technicos na materia, afim de que se estabeleça, em definitivo, uma solida politica de cooperação.

O NOVO SECRETARIO DO INTERIOR

Tomou posse, hontem, nesse alto cargo, o dr. José Mariz

Vindo do municipio de Souza, onde fôra em visita á sua familia e amigos, regressou, a esta capital, ante-hontem, de automovel, o nosso distinguido conterraneo dr. José Mariz, acompanhando-o o seu irmão, academico Octavio Mariz.

Havendo o dr. José Mariz sido nomeado, por acto do exmo. sr. governador Argemiro de Figueirêdo, secretario do Interior, effectuou-se, hontem, no Palacio da Redempção, o acto do respectivo compromisso perante o chefe do governo, occorrendo, a seguir, no Palacio das Secretarias, sua posse naquellas elevadas funcções, em substituição ao illustre dr. Antonio Pinto de Oliveira, cuja actuação proveitosa e efficiente em pról da collectividade, toda a Parahyba acompanhou quando no exercicio do mesmo cargo.

O novo secretario do Interior, que é um cidadão inteiramente integrado na vida politico-social de nossa terra e justamente estimado por suas qualidades de caracter e coração, já exerceu com muito zêlo e proficiencia, identicas funcções no governo do exmo. sr. Gratuliano Brito, occupando, por ultimo, a de interventor interino do Estado, posto em que se houve, egualmente, com muita correcção e probidade.

O acto de empossamento do dr. José Mariz foi assistido por numerosos funccionarios da pasta que lhe foi confiada e ainda outras pessoas de representação na administração do Estado, sendo sua exc. copiosamente felicitado.

COM O APOIO UNANIME DA OPINIÃO NACIONAL!

COMO FALOU O SR. GETULIO VARGAS Á CLASSE DOS MARITIMOS

RIO, 1 (Pelo aereo) — "O Globo", na sua 2.ª edição, com o titulo acima, analysa o ultimo discurso pronunciado pelo presidente Getulio Vargas, no Instituto de Previdencia dos Maritimos, em que s. excia. teve occasião de declarar que ia enfrentar energicamente o extremismo ameaçador.

Depois de analysar a serenidade com que se conduziu o sr. Getulio Vargas durante o Governo Provisorio, encobrindo na moderação uma resistencia moral a toda prova, affirma que o presidente da Republica, ante-hontem, se mostrou á altura dos actuaes acontecimentos politicos, indo falar á grande e intrepida classe dos maritimos, levando-lhe as expressões das verdades de que se atura o ambiente nacional:

"Vale a pena reproduzir, continua o grande vespertino carioca, o seu conceito energico e lapidar: "O governo está vigilante. Póde não contar com o apoio integral da opinião publica, para outros misteres, mas para a defesa das nossas instituições, para a defesa das nossas familias, para a defesa do regimen, póde contar, não só com o prestigio da autoridade que emana do proprio governo, mas e principalmente com o apoio unanime da opinião publica". Quizessemos nós externar esse pensamento, que domina toda a orientação do "O Globo" desde os dias de outubro, e não o fariamos com maior clareza e precisão do que essas encerradas nas palavras do sr. Getulio Vargas. Aqui, não se rastreia mais fluctuação alguma, não se vislumbram restricções mentaes sequer, nem o gosto dos sophismas, porque tudo sae limpido e unido nas perfeições da verdade. Sim, ainda bem que o sr. Getulio Vargas deixa sentir que não póde contar com o apoio unanime da opinião nacional para outros mistéres! Honremol-o pela sinceridade com que afinal nos fala, e honremol-o sobretudo pela decisão com que comprehendeu este momento perigoso em face das actividades surdas do extremismo mystificador, e pela fidelidade com que recolheu as vozes esparsas do país inteiro, sabendo que o Brasil está com o seu governo, em tudo e para tudo que disser com o combate imprescindivel e energico aos extremismos apostados na destruição do regimen e de suas instituições! Não é a hora de voltarmos a esclarecer o pensamento do sr. Getulio Vargas, insistindo em dizer no que é que a opinião publica não o acompanha. O que devemos, com a lealdade com que servimos invariavelmente ao publico, é dar o maximo relevo do patriotismo ao discurso do sr. Getulio Vargas, accentuando-lhe o alcance de severa advertencia aos bandos dos extremistas que exploram o proletariado nacional. Depois de declarações tão peremptorias do chefe da Nação, e principalmente quando ellas se ajustam maravilhosamente ao sentir unanime da opinião, não podemos calar o nosso regosijo já que sempre consideramos que seria muito mais commoda a situação da imprensa independente, e menos espinhosos os seus deveres, se governo e administração não offerecessem senão raramente motivos a criticas e reparos. Não é por culpa nossa que tanto criticamos o discricionarismo, com todo o cortejo dos seus erros, e que temos criticado com a maior vivacidade a politica que ahi está, e sim por culpa dos proprios responsaveis. Sendo assim, é justo reconheçamos tambem agora, que não temos nenhum merecimento em exaltar as palavras do chefe da Nação, que nos desanuviam os horizontes e nos reconfortam, porquanto todo o merito das mesmas cabe inteira e exclusivamente ao sr. Getulio Vargas, que teve o patriotismo e a exemplar coragem de as proferir no momento mais opportuno, e quando por taes palavras ansiava todo o Brasil!"

UMA DECLARAÇÃO DA A. N. L.

RIO, 3 — A Alliança Nacional Libertadora declarou solennemente que não se prepara para perturbar a ordem publica, no proximo dia cinco de julho, e, sim, que consagrará a data. (A. B.).

Chegou ao Rio o sr. Borja Peregrino

RIO, 3 — Acaba de chegar o sr. Borja Peregrino, secretario da Producção desse Estado, cujo desembarque foi grandemente concorrido ao mesmo comparecendo elementos da bancada do Partido Progressista.

O illustre viajante, que vem em commissão do Govêrno da Parahyba ao sul do país, acha-se hospedado no *Itajubá Hotel*. (*A. B.*).

NOTAS DE PALACIO

O Chefe do Governo recebeu hontem uma commissão de commerciantes do bairro da Torrelandia.

—

Despediu-se do sr. governador Argemiro de Figueirêdo, por ter de viajar para o Rio de Janeiro, o dr. José Gaudencio.

—

O dr. José Genuino, juiz de Direito de Pombal, communicou ao Chefe do Governo ter entrado em gozo de licença, passando o exercicio do seu cargo ao primeiro supplente.

—

O Governador do Estado recebeu hontem os srs. drs. Antonio Coutinho Filho e dr. Nelson Maciel e Antonio de Sousa e deputados Odilon Coutinho e Jeremias Venancio.

A contribuição dos municipios para a Instrucção Publica

O prefeito de Araruna communicou ao Chefe do Governo haver recolhido á estação fiscal daquelle municipio a importancia de 347$800, correspondente á taxa de 10 %, da arrecadação do mês de junho, destinada á instrucção publica.

A firma Mayrink da Veiga contractou o fornecimento de 30 aviões para o exercito

RIO, 3 — A firma Mayrink da Veiga acaba de assignar o contracto, na Directoria da Aviação Militar, para o fornecimento de 30 aviões Wacco F 3, para treinamento. (A. B.).

O MOMENTO NACIONAL

O CASO CASCARDO-MARINHO

RIO, 3 — O commandante Cascardo abordado pelo "Diario da Noite", a proposito da noticia do seu duelo com o jornalista Roberto Marinho, disse que não se trata propriamente de um desafio para um encontro pelas armas: "Nomeei, adeantou aquelle official, os meus amigos general Góes Monteiro e almirante Severiano para pedirem explicação ao sr. Roberto Marinho e arranjarem uma formula honrada e digna de ser liquidada a pendencia em que estamos empenhados".

O sr. Roberto Marinho tambem interrogado sobre o assumpto disse que não recebeu convite algum da parte dos padrinhos ou emissarios do commandante Cascardo, affirmando que ninguem o procurou. (*A. B.*)

—

A SESSÃO DA CAMARA FOI INTEIRAMENTE IMPRODUCTIVA

RIO, 3 — A sessão da Camara, hoje, que funccionou com a presença de 93 deputados sob a presidencia do sr. Antonio Carlos careceu de importancia. A acta não soffreu impugnação e no expediente occuparam a tribuna os srs. Acursio Torres e João Cleophas, o primeiro para formular uma reclamação e o segundo para tratar de negocios administrativos e politicos de Pernambuco. (*A. B.*)

—

A PROMPTIDÃO DAS FORÇAS ARMADAS

RIO, 3 — Continuam, hoje, de promptidão, todas as forças militares em vista das perspectivas de greve e das manifestações extremistas. (A. B.).

DETERMINAÇÕES DO COMMANDANTE DA 1.ª REGIÃO MILITAR

RIO, 3 — O commandante da 1.ª Região Militar baixou severas determinações na defesa da lei e da ordem segundo as quaes os officiaes e praças que comparecerem aos comicios extremistas serão punidos de accôrdo com os regulamentos militares. (*A. B.*)

—

CHEGOU O SR. BORGES DE MEDEIROS

RIO, 3 — Ao desembarque do sr. Borges de Medeiros verificado hoje compareceram as principaes figuras da minoria parlamentar. (*A. B.*)

—

APPLAUDIDA A ENERGIA DO PREFEITO PEDRO ERNESTO NO CASO DA GAZOLINA

RIO, 3 — Toda a cidade applaude a atttude do prefeito Pedro Ernesto que se mantem energico contra o augmento do preço da gazolina.

Foram iniciadas hoje as demarches no sentido de libertar a população da ameaça da alta do preço da gazolina, da mesma maneira como se agiu contra o preço da carne. (A. B.).

—

O ESCANDALO DA COMPRA DOS AVIÕES

RIO, 3 — Deu entrada hoje, no Tribunal de Justiça Militar o inquerito sobre a compra de aviões, de autoria do general Pantaleão Telles, que deixou clara a responsabilidade de altas personalidades do exercito.

Sabe-se que entre os testemunhos mais impressionantes há o do coronel Mendes Moraes. Calcula-se em cerca de trinta mil contos o total do prejuizo causado á Fazenda, nesse escandaloso caso. (A. B.).

AS DECLARAÇÕES DO SR. BORGES DE MEDEIROS

RIO, 3 — Estão provocando commentarios geraes as declarações do sr. Borges de Medeiros, quando ao chegar a Santos disse que não têm o menor fundamento as informações correntes a respeito do accôrdo politico gaúcho.

O velho politico dos pampas declarou que era verdade que o sr. Raul Pilla vinha sendo constantemente assediado pelos proceres do situacionismo estadual, isso entretanto não vinha desmanchar as divergencias existentes entre os dois campos oppostos. Não é possivel disse a effectividade de um accôrdo (A. B.).

—

RIO, 3 — O sr. Borges de Medeiros que se acha em Santos sendo interrogado sobre as directrizes que pretende observar no Parlamento, respondeu: "As mesmas que o deputado João Neves traçou no seu discurso sobre a orientação das opposições. Nem poderia ser de outra forma, filiado como estou, á minoria".

Falando sobre a actual situação politica disse: "Evidentemente atravessamos uma hora delicada e que exige por isso mesmo a abnegação e o patriotismo de todos os brasileiros".

Logo após a entrevista que concedeu aos jornalistas santistas, o sr. Borges de Medeiros partiu de automovel, para São Paulo, acompanhado de numerosa comitiva, onde jantou no Hotel "Esplanada" em companhia do director da "Gazeta" e de outros proceres perrepistas. (A. B.).

—

S. PAULO, 3 — O sr. Borges de Medeiros embarcou hontem á noite para o Rio, pelo "Cruzeiro do Sul". (A. B.).

—

TERIAM SE BATIDO EM DUELO?

RIO, 3 — Corre com insistencia o boato sobre um duelo entre o commandante Hercolino Cascardo e o jornalista Roberto Marinho.

Até esta madrugada nada se sabe de positivo em virtude do sr. Roberto Marinho que esteve hontem em visita ao sr. Luiz Aranha, haver declarado ignorar qualquer cousa a respeito. (A. B.).

—

RENUNCIOU A PRESIDENCIA DE UMA COMMISSÃO DA CAMARA

RIO, 3 — O deputado maranhense Magalhães de Almeida, que é presidente da Commissão de Defesa Nacional, em consequencia de estar agora militando na opposição do seu Estado renunciou á presidencia da mesma, passando a seguir para as fileiras da minoria na Camara. (A. B.).

Prefeitura Municipal de João Pessôa

Tendo terminado a 30 do mês passado o prazo para adaptação dos estabelecimentos de panificação ás exigencias do decreto federal n.º 23.104, o "Centro de Proprietarios de Padarias" desta capital solicitou do sr. Prefeito prorogação do citado prazo por mais seis mêses, tendo sido attendido.

A Prefeitura não permittirá, absolutamente, a reabertura das padarias que ora se acham fechadas, a não ser que sejam antes modernisadas.

—

A Prefeitura faz sciente a todos os contribuintes de impostos de portas abertas e predial que se encontram em atrazo, que começou a promover a cobrança executiva daquelles impostos, inclusive os do exercicio de 1934. Avisa ainda que as multas impostas por infracções aos dispositivos do Codigo de Posturas Municipaes, tambem são remettidas á cobrança judiciaria, no caso de não serem pagas dentro do prazo de 7 dias, contados da data em que foi lavrada a multa.

RADIOCULTURA

O PROGRAMMA DE HOJE — A IRRADIAÇÃO DE HONTEM

O "Radio Club da Parahyba" fará transmittir hoje pelo seu microphone, o programma que se segue:

Das 19 ás 19 1|2 horas — Gravações variadas.

Das 19 1|2 ás 20 horas — A orchestra do Radio Club executará os seguintes numeros: **Cadê a phantasia** — (Samba); **Ninon** — (Fox); **Vou navegar** — (Samba); **Olhos de Helena** — (Walsa); **Zé fumaça** — (Chôro).

Das 20 ás 20 1|2 horas — Musica e canto.

Das 20 1|2 ás 21 horas — Continuação das irradiações da orchestra, com os numeros seguintes: **Sustenta a ginga** — (Marcha); **Você me deu o bôlo** — (Samba); **Recordando o passado** — (Valsa); **Segura na mão** — (Marcha); **Flamengo** — (Chôro) — Hora Official e noticiario telegraphico.

Das 21 ás 21 1|2 horas — Musicas diversas.

—

A irradiação de hontem teve uma interrupção até ás 20 horas, devido a desarranjos no apparelho transmissor do R. C. P.

Attendendo a um pedido especial do director Francisco Salles, compareceu ao "studio" o conhecido electricista conterraneo José Monteiro antigo organizador do nosso **broadcasting** que fez um concerto provisorio no dito apparelho, de modo a permittir perfeitamente, a continuação do pogramma.

Parece que, satisfazendo aos insistentes pedidos dos radiophilos pessoenses, José Monteiro voltará a trabalhar naquella sociedade, onde elle empregou toda a sua competencia profissional no sentido de dotar a nossa capital de uma verdadeira e bem organizada estação radiofusora.

BIBLIOGRAPHIA

"DO CRIME POLITICO": — Por intermedio do illustre juiz dr. Braz Baracuhy, recebemos um exemplar dessa collectanea de assumpto especializado de direito, de autoria do dr. Lauro Nogueira, juiz municipal da 3.ª vara da comarca de Fortaleza.

Trata-se de um volume indispensavel nas bibliothecas do ramo, promettendo o seu autor, logo seja possivel, reimprimil-o, em edição mais larga, onde addicionará o estudo de cada figura juridica do Codigo Penal; relativa ao crime politico e bem assim, no que lhe aproveitar, a critica devida á lei de Segurança Nacional.

Entretanto, o volume em apreço, que foi editado no "Atelier Royal" da capital cearense, já como these de concurso apresentada á Faculdade de Direito do Ceará, tem o seu valor proprio e real para a consulta dos estudiosos da materia.

"Do Crime Politico" encontra-se á venda na "Livraria Moderna", nesta capital.

—

DESPERTEMOS A NAÇÃO — Plinio Salgado — Livraria José Olympio Editora — Rio 1935.

Toda a actividade do sr. Plinio Salgado envolve um sentimento partidario. Com isso, desappareceu nelle o ensaista para a absorpção de uma intensa agitação de polemista ardoroso. Tornou-se figura central de uma doutrina politica e, concomitantemente chefe de um partido da extrema direita. Reuniu adeptos fervorosos e inimigos encarniçados, o que desfigura em muito, as linhas marcantes de sua projecção intellectual no momento brasileiro, ora ao calor dos elogios dos partidarios de suas idéas que preconizam a realização de um Estado Integral, ora ao fragor das invectivas dos que lhe são adversos.

Ninguem poderá negar ao sr. Plinio Salgado o seu sentimento de deslumbrado com a propria doutrina, um como narcisismo intellectual de quem se fanatizou com a interpretação sociologica, a seu modo, das realidades nacionaes.

"Despertemos a Nação" é o volume n.º 6 da Collecção Problemas Contemporaneos, da Livraria José Olympio Editora, do Rio, reunindo trabalhos de caracter politico, a contar de 1930 a 1934.

BASTA DE LOMBRIGUEIROS!!

O uso antiquado, incommodo e perigoso dos lombrigueiros e vermifugos foi, modernamente substituido pelas Pilulas Vitalizantes. Estas pilulas dispensando por completo o uso dos vermifugos e lombrigueiros, operam a expulsão suave e lenta de todos os vermes intestinaes, ao mesmo tempo que fortificam extraordinariamente o organismo, acabando com a pallidez dos anemicos, dando apetite aos enfastiados e engordando os magros.

As Pilulas Vitalizantes são vermelhas, e por isso são tambem conhecidas por Pilulas Côr de Sangue. Por este motivo alguns invejosos sem escrupulo estão lançando no mercado umas grosseiras imitações feitas tambem de pilulas sanguineas, para fazer crêr que são iguaes ás verdadeiras Pilulas Vitalizantes. Mas qualquer pilula sanguinea, só por trazer esta côr, nunca poderá ser igual ás legitimas Pilulas Vitalizantes.

Para evitar confusões, convém pedir ao seu pharmaceutico as legitimas Pilulas Vitalizantes, recusando sempre qualquer outra pilula sanguinea que seja offerecida como substituta.

Assim, em vez de usar um vermifugo ou lombrigueiro, experimente-se alguns vidrinhos de Pilulas Vitalizantes e o resultado será maravilhoso.

NECROLOGIA

Falleceu hontem nesta cidade a sra. d. Luiza Bezerra de Arroxellas Galvão, viuva do sr. Francisco Januario de Arroxellas Galvão. A extincta era natural do Rio Grande do Norte, tendo fallecido victima de um accidente, aos oitenta e oito annos de idade. Deixa numerosa prole, sendo seus filhos os srs. Manuel de A. Galvão, Antonio Augusto de A. Galvão, Avelino de A. Galvão, João Alfredo A. Galvão, Francisco Galvão e d. Maria Amelia de A. Galvão, todos residentes nesta cidade. O enterramento realizou-se hontem mesmo no Cemiterio da Bôa Sentença, com grande acompanhamento de parentes e amigos.

—

No proximo sabbado serão realizadas missas de 7.º dia a mandado da familia, na egreja de Lourdes, ás 6 horas da manhã.

VIDA FORENSE

MOVIMENTO DOS CARTORIOS DO DIA 3:

CARTORIO DO ESCRIVÃO CARLOS NEVES DA FRANCA: — Autos remettidos ao contador: — Foram remettidos ao contador do Juizo, para calculo de multa, os autos de execução de sentença do réo Ameliano Granja do Rêgo.

—

"HABEAS-CORPUS" PREJUDICADO

Pelo dr. juiz da 3.ª vara foi julgado prejudicado o *habeas-corpus* impetrado pelo paciente Oscar Ramos, visto ter sido o mesmo posto em liberdade, conforme communicação feita pelo dr. Chefe de Policia.

—

REQUERIMENTOS

Os réos miseraveis Francisco Araujo, vulgo "Fiel", e Vicente Manuel da Silva requereram alvará de soltura, allegando cumprimento das respectivas penas. Ditos requerimentos, juntos ás "guias de sentença" respectivas, foram á conclusão do dr. juiz de Direito da 1.ª vara.

—

ALVARA' DE SOLTURA

Assignado pelo dr. juiz da 2.ª vara, foi expedido alvará de soltura em favor do réo Antonio Rodrigues da Silva, por ter o mesmo cumprido a pena a que foi condemnado.

—

OFFICIO RECEBIDO

Foi recebido officio do dr. director da Cadeia Publica prestando informações sobre o detento Bianor Guedes de Britto. O alludido officio, junto aos autos respectivos, foi á conclusão do dr. juiz de Direito da 3.ª vara.

—

AUTOS CONCLUSOS

Foram á conclusão do dr. juiz de Direito da 1.ª vara os autos de execução de sentença, para effeito de conversão de multa, do réo Severino André Baptista.

—

Os 1.º, 2.º e 4.º cartorios não forneceram notas a esta secção.

—

Nos 3.º e 5.º cartorios, e no cartorio do Registro Civil do escrivão Sebastião Bastos não houve movimento digno de nota.

—

CARTORIO DO JUIZO FEDERAL: — Baixaram a cartorio os autos da acção de José de Sousa Medeiros contra o Estado da Parahyba, com o despacho seguinte: "Vista ás partes".

—

Nos autos da acção summaria do major João da Costa e Silva contra o Estado da Parahyba, o dr. juiz federal deu o seguinte despacho: "Recebo excepção. Em prova com a dilação legal".

—

Foi expedida precatoria ao dr. juiz de Direito de Campina Grande, a requerimento da Fazenda Nacional, contra Cassiano Andrade de Almeida.

—

Com a certidão do official de justiça no mandado executivo fiscal expedido contra Francelina Lima Silva, foram os autos conclusos ao dr. juiz federal, que mandou dar vista nos mesmos ao dr. procurador da Republica.

—

Devolvida pelo dr. juiz federal na secção do Rio Grande do Norte a precatoria expedida contra Severino de Araujo Lima, para cobrança de divida fiscal, o juiz mandou juntar aos autos do executivo e dar vista ao dr. procurador da Republica.

—

Foi fornecida ao Chefe da Secção de Estatistica deste Estado uma relação dos feitos processados nos annos de 1931, 1932 e 1933.

—

Nos autos do executivo fiscal contra S. Herculano de Sousa o dr. juiz federal mandou abrir vista ao dr. procurador da Republica.

—

Foram conclusos ao dr. juiz federal, preparados para julgamento, os autos da acção movida contra o Estado da Parahyba pelo desembargador Heraclyto Cavalcanti, para annullação do acto de sua demissão.

O RHINOCERONTE SEM CHIFRES

O MAMMIFERO TERRESTRE QUE SE CONHECE — AS SENSACIONAES DESCOBERTAS DO PROFESSOR CLIVE F. COOPER — TRÊS MILHÕES DE ANNOS!...

(Serviço especial da U. J. B. para "A União").

Ha alguns annos já um sabio inglês o professor Clive Forster Cooper, descobriu no Baluchistan restos de grandes mammiferos fosseis que, immediatamente, verificou tratar-se de certo parente do actual rhinoceronte, embora por incompletos esses restos não fosse possivel formar-se uma idéa exacta do aspecto do mesmo animal.

A expedição enviada recentemente á Asia Central pelo Museu Norte Americano de Historia Natural foi mais feliz e, graças ás suas descobertas, podemos hoje saber como eram aquelles mammiferos aos quaes deram o nome de "baluchisterios", isto é, féras do Baluschistan".

O estudo feito pelos paleontogos norte-americanos, revela que o baluchisterio viveu no Norte do Baluchistan ha três milhões de annos. Como já se suspeitava, era um animal da familia dos rhinocerontes; mas com a differença de não terem chifres sobre o focinho.

Isto, que á primeira vista parece um paradoxo, não o é para quem saiba que na mesma ordem zoologica que os rhinocerontes acham-se os tapyrs, e os cavallos, quadrupedes que não possuem chifres sobre o nariz.

Quando se estudam fosseis da época terciaria, vê-se que as especies primitivas destes grupos: rhinocerontes, cavallos e tapyrs, differenciavam entre si muito menos do que seus representantes actuaes.

A mudança foi progressiva á medida que transcorreram as idades e, hoje, um profano em paleontologia difficilmente pode suspeitar que entre o pesado rhinoceronte e o garboso cavallo exista o menor parentesco. O baluchisterio devia assemelhar-se mais ao cavallo do que aos rhinocerontes que, hoje vivem na Africa e na India, pois tinham as patas mais finas e mais altas e o pescoço mais longo e esbelto. Sua Cabeça recordaria a do tapyr se não fosse a ausencia da pequena tromba, e seu labio inferior devia ser bastante alongado, auxiliando-o a apanhar as folhas das arvores. A maioria dos rhinocerontes de hoje têm o labio alongado e prensil, exceptuando o rhinoceronte branco da Africa que não come folhas de arvores mas pasta como os outros animaes...

X. T.

Telegrammas retidos

Há, na Repartição Geral dos Telegraphos, telegrammas retidos para: Neves, Ouro.

CARTAS Á DIRECÇÃO

VIDA FORENSE

Recebemos:

Tendo hontem, por engano, o dactylographo deste cartorio, ao fornecer a "A União" o expediente para a secção "Vida Forense" deixado figurar nos processos conclusos ao juiz da 2.ª vara, autos "da massa fallida de Ovidio Lopes de Mendonça" venho desfazer o equivoco tornando publico que se trata da massa fallida de Manuel Moreira Filho, em que é requerente o commerciante Ovidio Lopes de Mendonça. — (a) *João Bezerra de Mello Filho*".

COISAS DO ACASO

DE COMO O ACASO SE TRANSFORMA NO MAIS INTELLIGENTE AUXILIAR DO HOMEM — ORIGEM DE TODOS OS MALES E FONTE DE MUITOS BENS

(Serviço especial da U. J. B. para "A União").

O acaso foi sempre o melhor amigo do homem, proporcionando-lhe constantemente ensinamentos profundos effectivamente aproveitaveis. Muitas das vezes valiosas e importantes invenções devem sua origem, exclusivamente ao acaso.

A titulo de curiosidade vamos dar uma relação do que fez o acaso pelo homem. A porcelana, por exemplo, foi descoberta por um chimico que estava estudando a maneira de fazer com certas argilas uns cadinhos duraveis para fundição de metaes.

A gravura á agua forte sobre crystal foi descoberta casualmente por um vidraceiro que deixou cahir, por descuido, uma gota de agua forte sobre um pedaço de crystal. Notando depois que este amollecido e corroido, cedia ao contacto de seus dedos, veiu-lhe immediatamente a idéa de desenhar no crystal com verniz e applicar em seguida o fluido corrosivo, que deu o resultado desejado.

Foi observando casualmente a queda de uma folha secca e de uma fructa que Newton formulou sua celebre lei.

As poderosas lentes que se empregam nos telescopios foram invenção devida a um aprendiz de relojoeiro que, ao olhar descuidadamente através da lente com que trabalhava para uma igreja vizinha, viu que ella tomava proporções extraordinarias.

As oscilações de uma lampada numa cathedral fez nascer em Gallileu a idéa da applicação do pendulo. A lytographia foi aperfeiçoada depois de varios accidentes casuaes, que foram suggestões successivas fazendo chegar á perfeição esta arte, devida a um pobre copista de musica. Observando que a nytroglycerina cahida ao solo ao misturar-se com o carvão tornava-se menos perigosa pois perdia sua capacidade inflammavel immediata, foi que se passou a fabricar dynamite.

Um negociante de cigarros em Dublin descobriu num incendio que houve em seu estabelecimento que o rapé, submettido a certo grau de calor, melhorava sensivelmente o aroma, e augmentava sua força. Uma gallinha cheia de terra saltou um dia sobre um deposito de assucar que estava sendo refinado. Alguns dias depois observou-se que em todos os logares marcados com as patas do animal o assucar crystallizado tinha branqueado. Deu isto logar a experiencias cujos resultados foram o systema que por tanto tempo se tem usado de branquear o assucar por meio do barro.

E foi tambem por acaso que um descuidado navegante português, ahi pelo anno de 1500, dois mêses depois do carnaval, descobriu um vasto país, deitado eternamente em berço explendido...

X. T.

60 MILHÕES DE KILOS DE ALGODÃO

LAURENIO ACCIOLY

(Secção de Estatistica, Informações e Propaganda da Inspectoria do Serviço de Plantas Texteis no Estado da Parahyba).

Respondendo á consulta da Directoria do Serviço de Plantas Texteis, do Ministerio da Agricultura, constante do telegramma n.º 119, de 27 do mês de junho transacto, vem de se pronunciar a Inspectoria do mesmo Serviço neste Estado, a respeito da estimativa da safra de algodão da Parahyba, para o anno agricola 1935|36, o qual teve o seu inicio no dia 1.º do mês em curso.

Antes de externar a sua opinião, o sr. inspector do referido Serviço, agronomo Clarindo Gouveia, emprehendeu diversas viagens pelo **hinterland** parahybano em inspecção ás culturas de algodão, tendo constatado que a lavoura algodoeira segue o seu curso normal de desenvolvimento, vaticinando para o nosso Estado uma epocha de bonança e de engrandecimento.

A espectativa é por demais promissora, e portanto se justifica o enthusiasmo de que se acha possuido o povo parahybano, com a colheita da safra 35|36.

Foi considerando o aspecto geral de exhuberancia que apresenta a lavoura algodoeira e attentando para a extensão consideravel a que attingiram as culturas do "ouro branco", no anno vigente, expansão essa jámais alcançada nos annos anteriores, que o sr. inspector respondendo ao despacho daquelle Departamento estimou a safra de algodão do Estado para o anno agricola de 1935|36 em 60 milhões de kilos de pluma, cifra esta que fala bem alto do espirito realizador do nosso povo e é bem um attestado eloquente do rythmo de trabalho que anima a Parahyba em busca do seu progresso e engrandecimento economico.

Produzimos o anno passado 40 milhões de kilos e, no anno corrente, esperamos uma colheita de 60 milhões. Desta maneira, temos a registrar um augmento de 50% na nossa producção de "ouro branco".

Estamos, portanto, daqui do Norte do País, respondendo dignamente e á altura das nossas possibilidades, ao appello do dynamico povo bandeirante, como propugnador que foi da campanha para o maior incremento da cultura do algodão no Brasil.

INAPTIDÃO POLITICA

(Copyright by COMPANHIA EDITORA NACIONAL. Exclusividade no Estado da Parahyba para "A União").

JOSE' MARIA DOS SANTOS

O grande mal dos brasileiros está todo em nunca saberem articular as suas agitações politicas com os seus interesses reaes. Todos se queixam dos seus negocios, todos sentem que a vida que lhes é feita está muito longe da que deveriam ter, dentro das condições naturaes do seu grande país. Mas, quando deixam as preoccupações communs para cuidar de politica, immediatamente perdem toda noção das suas necessidades, dos fortes motivos das suas queixas habituaes, para inconscientemente se apaixonarem por individualidades politicas que entre si se disputam apenas o direito de indefinidamente os manter na mesma situação geral, pelos mesmos processos de governo.

Desse curioso estado de espirito resulta que o povo brasileiro, civicamente, é apenas a frivola e ludibriada clientella de uma especie de casta politicante, cujos membros têm as funcções publicas, como simples fontes de renda pessoal para gôso proprio. As nossas grandes agitações politicas, sejam quaes forem ou tenham sido, nunca passam nem passaram jámais de desmesuradas ampliações populares das mesquinhas competições individuaes surgidas no seio daquella casta.

Vejam-se, por exemplo, os manifestos e outros appellos dos partidos ao eleitorado, nas épocas de eleição. Todos elles se resumem afinal a simples solicitações de empregos e funcções remuneradas, que apenas se fundam nas reaes ou suppostas qualidades pessoaes dos pretendentes. A candidatura eleitoral não significa nunca o compromisso de actos certos e determinados a praticar ou o annuncio formal de uma dada orientação a proseguir. Significa tão sómente uma exhibição mais ou menos suggestiva de personagens que se julgam especialmente destinadas ao exercicio e ás vantagens do poder publico. Os partidos aos quaes tão interessantes candidatos se dizem filiados, não variam de um para outro nem de ideias nem de processos, confundindo-se todos na mesma natureza commum de governamentaes — pois só ao governo, pelo governo, aspiram — para se separarem unicamente na circumstancia oscillatoria de estarem ou não na posse do poder. Póde-se muito bem affirmar que o conglomerado é um só, uma só casta, que apenas se biparte por não caber inteira nas posições, dahi resultando a divisão natural dos que estão de dentro e dos que estão de fóra, sem o que, para ventura de todos, em mais calma e proveitosa exploração do país, separação alguma se daria...

Taes são os altos motivos politicos pelos quaes os brasileiros, comprehendendo agricultores, industriaes, commerciantes, proprietarios, profissões liberaes e empregados de toda sorte, se dividem, discutem, agitam-se e até se matam!

Poder-se-ia talvez estabelecer uma excepção para uma certa parte do proletariado dos portos, das industrias de transportes e manufacturas e dos estabelecimentos hoteleiros, que pretende orientar-se segundo as ideias do moderno socialismo revolucionario. Ahi, porém, as cousas não se passam de modo bem diverso, porque tudo se conserva no dominio dos principios mais vagos e mais distantes, sem nenhuma connexão possivel com os factos reaes da vida corrente.

Quando um "leader" socialista brasileiro falou aos seus adeptos da "lucta de classes", em caminho da "dictadura do proletariado", o bastante para fazel-os cahir em extases humanitarios ou numa intima crise de odio impotente, segundo os humores de cada um, acha-se completamente dispensado de quaesquer considerações concretas sobre as condições que realmente lhes são feitas no conjuncto politico e economico do país. Dos alcandores theoricos a que se elevam, essas cousas parecem tão mesquinhas e rasteiras que quasi já não existem...

De um lado como de outro verifica-se a mesma incapacidade de articulação dos interesses objectivos com a actividade politica, porque, si os elementos patronaes e a pequena burguêsia, como se diz em termologia socialista, esquecem-se daquelles interesses para abulicamente se apaixonarem por simples individuos que são apenas os cultores habituaes das suas difficuldades, a massa proletaria tambem não procede de outro modo, uma vez que, levando para as nuvens as suas ideias moraes, inteiramente lhes retira todo caracter de efficacia não sómente no concernente á satisfacção das suas necessidades materiaes immediatas, como tambem á melhoria das suas condições geraes de qualquer ordem.

Como se vê, a opinião publica do Brasil, nos seus dois pólos de opinião burguêsa e opinião proletaria, oscilla continuamente entre a inconsequencia dos bisantinos do baixo imperio e o mysticismo das massas indianas.

Entretanto os problemas brasileiros, isto é, as questões correntes que complicam e amarguram a vida de cada um, embaraçando a vida geral da nação, são tão simples, que não resistiriam ao menor exame collectivo, animado naturalmente de verdadeiro espirito politico. Seria preciso trazer as questões reaes para a discussão politica, fazendo dellas o programma de acção das organizações partidarias e das campanhas de opinião. Seria necessario ser pratico.

Mas o brasileiro só sabe pensar em assumptos praticos isoladamente, isto é, em funcção exclusiva do seu interesse pessoal ou do seu bolso. Por uma elevação artificial de 100 réis no preço do café, o lavrador ou o commerciante dá de barato todos os credos e doutrinas, por um emprego publico, para si mesmo ou para um filho ou para um genro, qualquer um muda de opinião, e para conservar, por exemplo, o favor de poder comer o seu pobre almoço dentro da usina, e não exposto, á chuva ou aos ardores do sol, o operario na eleição vota no candidato do patrão.

Isto não impede que logo depois todos se sintam nas melhores disposições para discutir theoricamente a sorte da democracia liberal em França, ou do parlamentarismo na Inglaterra, a excellencia do racismo para fortalecimento do estado na Allemanha ou... a efficacia, para victoria final do communismo da expulsão progressiva da Russia dos portos, bahias e enseadas pelos quaes outrora se communicava commercialmente com o exterior. Todos se lançam então no afanoso trabalho mental de salvar politicamente o mundo que nada lhes pediu, antes de pensarem na tarefa muito mais simples de salvarem-se a si proprios.

Ora, um povo assim, é naturalmente um povo votado á escravidão, porque está sempre á mercê do primeiro grupo de interesses ou do primeiro systema de negocios, que consiga organizar-se no que o publicista Lasalle chama factor real de poder.

A alma politica do Brasil é realmente a corrupção...

DESPORTOS

REUNIAO NA L. D. P. — O QUE FOI RESOLVIDO

Presidida pelo sr. Anchises Gomes e com a presença dos directores Carlos Neves da Franca, Luiz Spinelli, Dante Grisi e Frederico da Gama Cabral, realizou-se, ante-hontem, mais uma sessão ordinaria da directoria da Liga Desportiva Parahybana, tendo sido resolvido o seguinte:

Approvar a acta da sessão passada, como foi redigida.

Mandar contar dois pontos para o primeiro quadro do "Palmeiras" e dois para o segundo *team* do mesmo club, do jogo com o "Internacional", não realizado.

Marcar para a proxima sexta-feira, 5 do corrente, uma sessão extraordinaria para serem resolvidos alguns casos de urgencia.

Approvar os jogos realizados domingo passado entre os clubs filiados "Sol Levante" e "Botafogo", mandando contar dois pontos para o primeiro *team* do "Sol Levante" e dois para o segundo quadro do mesmo club.

Mandar jogar, no proximo domingo, 7 do corrente, os filiados "Botafogo" e "Palmeiras", designando o director Frederico da Gama Cabral para representante da Liga.

Designar os juizes Aluisio Franca e Gilberto Stuckert para os primeiros e segundos quadros, respectivamente, dos jogos do proximo domingo entre os clubs "Botafogo" e "Palmeiras".

Dispensar o filiado "Internacional" do pagamento de duas mensalidades atrazadas, correspondentes aos mêses de maio e junho de 1935.

Tomar conhecimento de duas circulares da "Liga Paulista de Foot-Ball", de São Paulo; e do "Centro Sport Club", da cidade de Patos, communicando os seus novos orgãos dirigentes.

Tomar conhecimento de um officio do filiado "Botafogo" communicando a acceitação dos socios Fernando Pinto Seixas, Evan Holmes, Edisio Travassos, Bartholomeu Paulino, Jeronymo Guedes, Eustachio Amaral dos Santos e Ademar Athayde. Athayde.

Mandar transferir para o filiado "Botafogo", com passe do filiado "Cabo Branco", o amador Adhemar Athayde.

Inscrever, pelo filiado "Felippéa", com o respectivo parecer favoravel da Commissão de Syndicancia, o amador Antonio Galdino Ferreira.

Asylo do Bom Pastor

A commissão administrativa desse novo instituto de caridade está procedendo os trabalhos de adaptação do predio da antiga Escola de Aprendizes Marinheiros, para que, em breve, tenhamos installado, em nossa capital, o Asylo do Bom Pastor.

Como do conhecimento de todos, destina-se esta nova instituição a amparar mulheres e mocinhas decahidas da sorte, infelizes creaturas que são acolhidas para o fim de sua regeneração pelas irmãs do Bom Pastor.

Com esse util estabelecimento de caridade fica preenchida uma grande lacuna existente em nosso meio de beneficencia social.

Os referidos trabalhos acham-se em bom andamento.

CARTA SEMANAL DE LONDRES

Por ANDRE' BLACKMORE

AUGMENTO DA FORÇA AEREA

Sabe-se em todo o mundo o quanto a Inglaterra tem contribuido mais de qualquer outra das grandes potencias para a causa da paz, por meio do desarmamento pratico. Ella reduziu de facto, as suas forças a um nivel perigosamente baixo, e como é natural, num mundo que se recusa seguir o seu exemplo, tal politica não póde ser observada indefinidamente. Chegou o momento em que se impõe restaurar as suas forças aereas até um nivel razoavel, em comparação com outras nações. Isto não quer de nenhuma forma, dizer que se reconheça que há no mundo uma verdadeira corrida armamentista. Pelo contrario, o fim que se tem em vista é dar á nação a força necessaria para fortalecer os seus argumentos contra qualquer possivel inimigo da paz. Ninguem no mundo póde accusar a Grã Bretanha de ser militarista; ao contrario todos concordarão que a paz mundial estará mais assegurada se a Grã-Bretanha for forte, em vez de fraca.

Em vista do que precede, a Força Real Aerea vae ser augmentada.

Dentro dos dois annos vindouros serão construidas 31 novas estações. Haverá mais 2.500 pilotos, o que perfaz um total de 5.200. Mais de 20.000 homens serão addicionados ao effectivo actual de 23.700 do pessoal de terra e auxiliar da Força Real Aerea.

As cinco escolas praticas actuaes serão duplicadas. Com respeito ao augmento de numero de aviões, serão precisos mais 920 aviões de primeira linha, ao passo que os apparelhos necessarios para a reserva, novas escolas praticas, reequipamento das esquadrilhas e outros fins diversos são calculados em cerca de 3.000 durante os proximos annos.

NOTAS POLICIAES

Communicação

O sr. Aquilino Gomes Porto, Inspector do Trafego do Norte, da Great Western, officiou ao dr. Chefe de Policia, em data de 1 do corrente, communicando haver, naquelle dia, um individuo desconhecido apedrejado o trem, quando de passagem pelo kilometro 71, localizado entre a estação de Alvaro Machado e a de Campina Grande, causando prejuizos.

Aquelle senhor solicitou ao dr. Chefe de Policia as providencias necessarias á repressão de abusos dessa natureza.

Requerimento despachado

O dr. Chefe de Policia deferiu um requerimento do sr. Sousa Campos, commerciante estabelecido nesta praça, solicitando a devida licença para receber, vinda do Rio de Janeiro, pelo vapor "Almirante Jaceguay", uma caixa contendo 50 garruchas nacionaes.

Prisão em Arara

Foi preso na povoação de Arara, do municipio de Serraria, o criminoso João Teixeira, condemnado á pena de 4 annos e 10 mêses de prisão simples na comarca de Picuhy, por delicto capitulado no art. 267 da Consolidação das Leis Penaes.

A captura do referido individuo foi realizada pelo investigador Manuel Borges de Miranda, auxiliado por seu companheiro Julio Pinheiro, escalados para isto pelo dr. Chefe de Policia.

O dr. João Medeiros communicou ao dr. Juiz das Execuções Criminaes.

Notas cinematographicas

"SORTE DE MARINHEIRO"

O **Santa Rosa** levou hontem, essa magnifica comédia da "Fox", uma das mais ruidosas, talvez, destes ultimos tempos.

Vale a pena ver **Sorte de marinheiro**, porque, além de possuir uma technica perfeita, agrada a qualquer paladar.

Sally Ellers, no papel de pequena do marinheiro que, no caso é James Dunn está explendida e Sammy Cohen é o melhor rival de Jimmy Durant, pois ambos são dotados de bons narizes até mesmo em questões de amôr...

"A MYSTICA"

Que o **Rio Branco** leva hoje, é sem duvida, o melhor trabalho de Katharine Hepburn em materia mesmo de mysticismo.

E' uma pellicula para todos assistirem e poucos comprehenderem... porisso mesmo que o seu enrêdo prende, de principio a fim o espectador.

Katharine trabalha irreprehensivelmente no seu difficillimo papel, ao lado de Robert Joung e Ralph Bellamy.

E' uma seleccionada producção R. K. O. Radio para pessôas que gostam de raciocinar os dramas da vida...

Chronista

COMO COMPREHENDO "LADRA"

(Especial para "A União")

Abelardo Araújo Jurema

Saul du Weston, encarregado da secção theatral da REVISTA BRASILEIRA, acha que o theatro brasileiro está em um estado verdadeiramente angustioso. Concordamos. Elle aponta como causas dessa decadencia o desleixo dos nossos governantes, falta de bons artistas, falta de dinheiro, etc. Não concordamos. O theatro brasileiro vive actualmente em agonia. O seu mal não é local. O seu mal é de origem. Nosso theatro começou soffrendo directamente a influencia do theatro francês. A decadencia do theatro francês é notavel, como tambem é acentuadamente notavel a decadencia do theatro universal, nesse sentido individualista do theatro francês e do italiano. Logo que a decadencia se accentuava, o theatro brasileiro, filho legitimo daquelle, não podia deixar de soffrer as consequencias, que ainda perduram, tornando a nossa acção no palco inefficiente, apesar do incrivel senhor Renato Vianna teimar em affirmar que graças a elle nós possuimos theatro, theatro brasileiro. Verdadeiramente nós nunca possuimos theatro. Isso de **theatro brasileiro** é ainda um mito. Agora, sómente agora, nós vamos começando a ter um theatro puro, um theatro realmente brasileiro. As nossas peças eram quasi sempre decalcadas do theatro francês. Não ha duvida alguma sobre isto.

O theatro nos tempos actuaes está na sua phase aguda. Ou se adapta ao ambiente collectivo ou então elle morrerá no detestavel ambiente individualista. O theatro, indispensavel á cultura publica em todos os sentidos, não póde permanecer focalizando dramas particularissimos que só poderão interessar uma elite que não mais possúe requisitos para continuar a impôr um theatro sem força, sem vitalidade, em virtude mesmo de não ter o theatro sem funcção social e popular, raizes profundas que o sustentem e vigorizem. Como na poesia, na literatura, na arte dos traços, os dramas geraes, que interessam bem ao amago da grande massa, do grosso publico, esses sim, têm que ser levados á scena em interesse da mesma massa e do proprio theatro que necessita urgentemente de outro clima.

Os theatrologos typos Renato Vianna podem affirmar que o theatro não é meio de propaganda. Citamos para elles um trecho de um bellissimo artigo de Erwin Piscator sobre o theatro sovietico, publicado num dos numeros de LE MOIS — "Se a fórma permanece inferior ao conteúdo, nós teremos então a arte de "propaganda", por causa, justamente, da desproporção do conteúdo e da fórma. Quando ao contrario ha harmonia entre estes dois elementos, nós teremos de uma só vez, uma obra de arte e um effeito propagandista reunidos. E, com effeito, mais bella, mais perfeita será a obra, melhor será comprehendida a these que ella defende e maior será a efficacia da propaganda que ella difusa". E' convincente o que diz Piscator e nós achamos desnecessario commentar. Está tão clarividente o raciocinio que elle se impõe logo á primeira vista.

A massa precisa de interessar pelo theatro. Para isto elle necessita ir de encontro a massa. Deixar de viver só para as altas camadas da população. Ella sómente se interessará, dando-lhe por conseguinte vida e movimentação, se no palco forem focalizados, enscenados, dramas que ella vive quotidianamente.

Após a Revolução francêsa, o theatro francês teve uma vida revolucionaria. E ahi se viu como o theatro interessava a toda gente. Voltando a dominar a aristocracia, o theatro regressou para a decadencia novamente, entregando-se ao periodo de agonia real, com uma vitalidade apparente.

Quanto mais agitada a épca, melhor será o ambiente para o desenvolvimento radical do theatro. Esse clima politico e social agitado dá forças novas ao theatro, renovando-o e concretizando-o.

Piscator ainda frisa que o theatro deverá reunir tudo — "politica, actualidade, fórma, intenções, publico — **hormis l'argent**". Sim, porque os escriptores theatraes, os "metteurs en scéne", têm que se preoccupar só e exclusivamente com a perfeição artistica.

Sobre a victoria do theatro lá para as estepes russas fugindo assim da regra geral de crise no theatro mundial, Max Reinhardt explica a excessão, affirmando — "A arte retoma a sua verdadeira funcção social e popular. Ella não mais pertence a uma elite "blasée", fatigada, critica". E **a Revista Contemporanea** conclúe a nota illustrando com o grande successo de DEUS LHE PAGUE a affirmação de Reinhardt.

Dessa maneira LADRA, essa optima peça de Silvino Lopes, além de possuir opportunidade e actualidade, está verdadeiramente integrada no rumo novo e agitado do verdadeiro theatro social e universal.

Personalidades que dialogam, provocando um forte interesse nos espectadores, idéas que affluem, despertando raciocinios no publico, conflictos bastantes carregados de attracção, emfim, de uma maneira geral, LADRA conseguirá manter qualquer platéia em uma anciosa espera para no baixar do panno, applaudil-a com enthusiasmo, sinceridade e honestidade.

Lamentamos aqui por Pernambuco não haver um Procopio para levar á scena LADRA. O grande successo de DEUS LHE PAGUE tem como factor preponderante a actuação ousada e honesta de Procopio, que é unico na ribalta nacional.

LADRA, por emquanto, é conhecida só dessa provincia. Não impede que affirmemos estar Silvino Lopes, com essa peça social, situado no mesmo plano de Joracy Camargo, Stanislavsky, Meyerhold, Tairoff e outros. Porque Silvino faz em **Ladra** o que Michael Gold, Jorge Amado, Amando Fontes, Fedor Gladkov, Gorki, Ilinc, Pilniak, etc., fazem em romance.

O drama de Grillo permanece em nós espectadores e leitores penetra no nosso cerebro, mostrando-nos a verdadeira "significação da vida". Grillo facilmente communica aos espectadores o sentimento verdadeiro que o inspira. Frequentemente travamos conhecimentos com individuos da estirpe de Grillo. Elles perambulam pela nossa sociedade, todos com o mesmo drama em these, uma vez que as particularidades não nos interessam.

LADRA se affirma e sómente ella [illegible] e Silvino Lopes como um theatrologo definitivamente integrado na sua funcção.

[illegible] é que eu comprehendo LADRA como o verdadeiro theatro da grande massa do Lupenproletariat, desempenhando um papel activo e efficiente na sociedade contemporanea.

LADRA possúe fórma e conteúdo.

Sociedade dos Funccionarios Publicos

NOTA DA DIRECTORIA

A directoria desta Sociedade avisa a todos socios que, não estando ainda sufficientemente instruida quanto ás eleições classistas deixa de realizar a sessão de Assembléa Geral que estava para hoje designada. Haverá entretanto na data de amanhã uma sessão de directoria para admissão de socios effectivos, sendo opportunamente convocada a de assembléa geral.

ASSOCIAÇÕES

Centro Beneficente dos Barbeiros — Realiza-se hoje a sessão de Assembléa Geral do Centro Beneficente dos Barbeiros para a leitura do balancête financeiro correspondente ao segundo trimestre. Devendo effectuar-se a referida assembléa ás 19 horas, na séde provisoria da União dos Trabalhadores, á rua Eugenio Toscano, n.º 39.

O presidente pede o comparecimento de todos os associados.

NOTICIARIO

O nosso amigo dr. Orestes Lisbôa, advogado no fôro desta capital, communicou-nos haver transferido a sua residencia e escriptorio para a Avenida General Osorio, 206.

LOTERIA FEDERAL

Extracção em 3 de julho de 1935

29424 — Recife	200:000$000
17446 — Rio	30:000$000
12270 — S. Paulo	10:000$000
6055 — Rio	5:000$000
19387 — S. Paulo	3:000$000

O SR. MACEDO SOARES DECLINA UMA HOMENAGEM

RIO, 3 — O ministro Macêdo Soares escreveu agradecendo ao sr. Herbert Mosses, presidente da A. B. I., a homenagem que pretendia fazer-lhe, pedindo que seja transformada numa festa de maior significação, no dia que fôr assignado definitivamente o tratado de paz do Chaco, entre a Bolivia e o Paraguay. **(A. B.)**.

INFORMES COMMERCIAES

RECEBEDORIA DE RENDAS

Movimento de exportação dos dias 1 e 2:

Dias Galvão & Cia. — 5 bicycletas armadas.

Nicolau da Costa — 121 fardos de algodão em pluma.

Comp. de Pesca Norte do Brasil — 30 tambores com oleo de baleia.

J. Barbosa & Cia. — 10 vols. contendo miudezas.

Lisbôa & Cia. — 105 toneis contendo alcool e 20 pipas com aguardente.

L. Carvalho & Cia. — 10 botijas de ferro, vasias.

J. Ferreira da Silva & Cia. — 2 grades contendo chapéos.

René Hausheer & Cia. — 2 fardos com tecidos.

A. Bastos & Cia. — 4 fardos com fumo em folha.

Cunha Rêgo Irmãos — 43 fardos de xarque.

Cunha & Cia. — 3 vols. contendo machinismos e 20 fardos com fumo em folha.

Standard Oil Company Of Brasil — 100 tambores de ferro, vasios.

Seixas Irmãos & Cia. — 7 tambores de ferro, vasios e 5 caixas contendo sabonetes e outras perfumarias.

F. Mendonça & Cia. Ltda. — 1 encapado com correias de transmissão.

Alves de Britto & Cia. — 6 fardos de tecidos.

P A R T E   O F F I C I A L

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

GOVERNO DO ESTADO

Decreto n.° 1.177, de 3 de julho de 1935

O Governador do Estado da Parahyba:

Considerando a grande efficiencia do radio e do cinema como auxiliares do ensino, para a diffusão pela palavra e pela imagem dos diversos ramos de actividades;

considerando que o radio approxima os meios educativos do interior dos centros culturaes da capital, disseminando com rapidez as idéas de interesses da instrucção, da lavoura, do commercio e tambem da ordem publica;

considerando mais que o cinema põe ao alcance do mestre para illustrar suas aulas aspectos animados referentes á industria, ás artes, ás sciencias e á educação sanitaria e social.

RESOLVE:

Art. 1.° — Ficam instituidos nos estabelecimentos officiaes do ensino os serviços de cinema e radio educativos.

Art. 2.° — A Directoria do Ensino Primario fica autorizada a adquirir o material necessario para a instituição desse serviço.

Art. 3.° — Fica approvado o regulamento que baixa com o presente acto para a execução dos serviços de radio e cinema educativos.

Argemiro de Figueirêdo
José Marques da Silva Mariz

REGULAMENTO DO CINEMA E RADIO EDUCATIVOS A QUE SE REFERE O ACTO SOB N.° 1.177, DE JULHO CORRENTE

Art. 1.° — Ficam instituidos os serviços de radio e de cinema educativos nos estabelecimentos de instrucção officiaes como auxiliares do ensino em geral.

Art. 2.° — Os serviços de radio e de cinema educativos ficam sob o controle de uma COMMISSÃO DIRECTORA constituida dos directores do Lyceu Parahybano, da Escola Normal e da Instrucção Publica, que terá como auxiliares os inspectores technicos do Ensino.

Art. 3.° — A commissão encarregada desses serviços manterá filmotheca central devidamente apparelhada, da qual farão parte além dos filmes cinematographicos, collecções de gravuras, photographias diapositivos, desenhos para projecções fixas e o mais que fôr necessario para a realização de aulas pelo ensino visual.

Art. 4.° — Ficam adoptados de preferencia os filmes de 0,016 millimetros e ininflammaveis.

Art. 5.° — Uma vez por semana far-se-ão nos estabelecimentos de ensino publico secundarios ou primarios exhibições de programmas educativos sobre os quaes um dos professores fará prelecções.

Art. 6.° — Cada alumno contribuirá com a importancia de duzentos réis por semana para as sessões do cinema educativo, podendo os paes assistirem essas exhibições mediante o pagamento de quinhentos réis.

Paragrapho unico — Os alumnos reconhecidamente pobres ficam isentos do pagamento de qualquer taxa.

Art. 7.° — Metade da arrecadação das sessões do cinema educativo reverte em favor da caixa escolar que soccorrer os alumnos pobres do estabelecimento e a outra metade será depositada no Banco do Estado, destinada á compra de apparelhos receptores de radio para as escolas.

Art. 8.° — Cada estabelecimento de ensino beneficiado com o serviço de cinema educativo deverá ter um livro caixa rubricado por um membro da COMMISSÃO DIRECTORA para a escripturação do movimento de ingresso.

Art. 9.° — O professor encarregado da arrecadação remetterá semanalmente á Commissão Directora a quota a ser recolhida para a compra de apparelhos de radio.

Art. 10 — Só serão permittidas exhibições de filmes censurados pela Commissão de Censura da Directoria Geral de Educação do Districto Federal ou pelas autoridades do Estado.

Art. 11 — O Estado poderá adquirir filmes do typo adoptado de aspectos e costumes do seu territorio podendo permutal-os por emprestimos com outras instituições do país ou estrangeiras.

Art. 12 — A Commissão Directora, com a devida antecedencia fornecerá aos directores dos estabelecimentos onde se tenha de fazer exhibições, detalhados informes sobre o assumpto dos filmes para a organização da palestra.

Art. 13 — E' absolutamente prohibido emprestar filmes, projectores ou qualquer material da filmotheca a particulares.

Art. 14 — Os programmas educativos de radio serão organizados com a assistencia da Commissão Directora, pelo inspector technico em serviço na capital, pelo director do Orpheão escolar e professores de musica do Lyceu e da Escola Normal, e de preferencia executados, no que diz respeito á parte artistica, por elementos do corpo docente e alumnos dos estabelecimentos de ensino estadual.

Govêrno do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 2:

Petições:

De José Luiz do Rêgo Luna, 2.° escripturario da Chefatura de Policia, contando mais de trinta (30) annos de serviço publico, não podendo mais exercer as respectivas funcções, por achar-se com sua saúde bastante alterada, requer a sua aposentadoria, de accôrdo com a legislação em vigor. — Submetta-se á inspecção de saúde.

De Adelia Borba, professora interina da cadeira rural, mista, de Corvoadas, municipio de Pedras de Fôgo, achando-se com a sua saúde alterada, requer a sua exoneração. — Como requer.

De Henrique Barbosa da Silva, ex-soldado da Força Publica do Estado, tendo sido excluido dessa Corporação por incapacidade physica, por ter adoecido no serviço, requer a justiça que merece ser applicada no caso. — A' vista da informação do Commando nada ha que deferir.

De Antonia de Farias Lellis, professora rudimentar mista, urbana, de São José, do municipio de Taperoá, requer sessenta (60) dias de licença de conformidade com a lei, para tratar de sua saúde. — Submetta-se á inspecção de saúde.

De Elvira Pereira de Assumpção, professora effectiva do Grupo Escolar "Professor Cardoso", da villa de Alagôa Nova, solicitando noventa (90) dias de licença, em prorogação da que requereu, para continuar o seu tratamento, com o ordenado na forma da lei. — Submetta-se á inspecção de saúde.

De Bellarmina Silva dos Santos, professora rudimentar urbana, effectiva do povoado de Livramento, do municipio de Santa Rita, requerendo noventa (90) dias de licença com os vencimentos integraes, para tratar de sua saúde. — Submetta-se á inspecção de saúde.

Decreto:

O governador do Estado da Parahyba, attendendo ao que requereu d. Maria José Freire Marinho, professora do Grupo Escolar "Coêlho Lisbôa", da villa de Santa Luzia do Sabugy, tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que foi submettida, resolve conceder-lhe sessenta (60) dias de licença, com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saúde, a partir de 2 de maio proximo passado.

—

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 3:

Decretos:

O governador do Estado da Parahyba, attendendo ao que requereu o soldado da Força Publica Militar do Estado, Miguel Ouriques de Vasconcellos, tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que foi submettido, pelo qual foi julgado incapaz para o serviço militar e as informações prestadas pelo Thesouro, resolve reformal-o, com direito á percepção dos vencimentos annuaes de um conto quinhentos e trinta e três mil réis (1:533$000), nos termos do art. 3.° da Lei n.° 346, de 6 de outubro de 1911, combinado com o art. 1.°, do Decreto sob n.° 48, de 17 de janeiro de 1931, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O governador do Estado da Parahyba, attendendo ao que requereu o 2.° sargento da Força Publica Militar do Estado, Sebastião Andrade da Silva, tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que foi submettido, pelo qual foi julgado incapaz para o serviço militar e as informações prestadas no seu processado, resolve reformal-o, com direito á percepção dos vencimentos annuaes de dois contos setecentos e trinta e sete mil e quinhentos réis (2:737$500), nos termos do art. 3.° do Decreto n.° 599, de 13 de novembro de 1934, combinado com o art. 1.° do Decreto n.° 48, de 17 de janeiro de 1931, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O governador do Estado da Parahyba exonera, a pedido, d. Adelia Borba do cargo de professora interina da cadeira rural, mista, de "Corvoadas", do municipio de Pedras de Fogo.

O governador do Estado da Parahyba, á vista da communicação que lhe foi endereçada pelo Presidente da Côrte de Appellação pela qual se comprova haver o desembargador Antonio Feitosa Ferreira Ventura attingido a idade que o faz incidir na aposentadoria compulsoria de que trata o art. 61, letra **a** da Constituição Estadual, aposenta o referido magistrado, nos termos dos dispositivos citados e mais o § unico do referido artigo, devendo solicitar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica.

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 3 de julho de 1935

INSTITUTOS DE CREDITO	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Estado da Parahyba—C|Movimento	2.153:198$099	$	2.153:198$099	15:174$000	2.138:024$099
Banco do Estado — C|Prazo Fixo	750:000$000	$	750:000$000	$	750:000$000
Banco do Brasil — C| Movimento	762:804$900	$	762:804$900	$	762:804$900
Banco do Brasil — C| 10 % da receita	3:479$900	$	3:479$900	$	3:479$900
Banco Auxiliar do Commercio—C|Movimento	15:000$000	$	15:000$000	$	15:000$000
Banco Central — C|Movimento	221:678$591	$	221.678$591	588$600	221.089$991
Caixa Rural e Operaria — C| Movimento ..	35:000$000	$	35:000$000	$	35:000$000
Caixa C. de Credito Agricola—C|Movimento	305:000$000	$	305:000$000	$	305:000$000
Caixas Ruraes e Bancos Populares	5:000$000	$	5:000$000	$	5:000$000
	4.251:161$490	$	4.251:161$490	15:762$600	4.235:398$890

Secção de Contabilidade do Thesouro do Estado da Parahyba, em 3 de julho de 1935.

Frederico da Gama Cabral, pelo contador-chefe. **Adelgiso D. de S. Pessôa**, 4.° contabilista.

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 3:

Petição:

De Humberto Marques, á Directoria, requerendo dispensa do imposto de incorporação para 8 saccos contendo adubos de lavoura. — Deferido, de accôrdo com a informação da Directoria de Producção. A' 2.ª Secção para os fins convenientes.

Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO DIA 3:

Requerimentos de:

Amazile Leal da Silva. — Indeferido, devendo canalizar as aguas para dentro do proprio quintal.

Elvira Baptista Peixoto. — Pague primeiro o imposto que onera a casa.

—

A fiscalização da Prefeitura multou, hontem, as seguintes pessôas:

Enedino Gonçalves de Sá, por ter mandado despejar lixo na praça Firmino da Silveira; Rosendo Francisco da Silva, por haver renovado a coberta de uma casa de palha, á travessa do Coqueiro, sem previa licença da Prefeitura e herdeiros de Manuel da Silva, por não terem cumprido a intimação que lhes foi dirigida no sentido de ser feita a canalização das aguas servidas da casa n.° 209, á rua Desembargador José Peregrino.

Foi transferida para a responsabilidade do sr. Vicente Marsicano a multa lavrada em data de 1.° deste contra o sr. Alfrêdo José de Athayde, uma vez que a transgressão foi unicamente praticada por aquelle senhor.

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 3 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 2 do corrente		202:812$989
Segurança Publica — Registro d'armas	90$000	
Recebedoria de Rendas — Por conta da renda do dia 2	69:000$000	
Estação Fiscal de Ingá — C|remessa — Idem do mês de junho	524$400	
Guarda Civica — Renda de vehiculos referente ao mês de junho findo ..	7:030$000	
Idem venda de placas, idem	120$000	76:764$400
Banco Central — C|movimento retirada n|data	588$600	
Banco do Estado da Parahyba — C|movimento — Idem, idem	15:174$000	15:762$600
		295:339$989

DESPESA

Govêrno do Estado — Palacio — Folha de pessoal variavel	150$000	
Inspectoria de S. Escolar — Folha de asseio	25$000	
Prefeitura Municipal de João Pessôa — Conta de serviços de assistencia.	515$000	
Directoria de Producção — Adeantamento	3:000$000	3:690$000
Saldo para o dia 4 do corrente		291:649$989
		295:339$989

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 3 de julho de 1935.

Franca Filho, Thesoureiro geral.

Francisco Alves Paiva, Escripturario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

BALANCÊTE DA RECEITA E DESPESA

EM 3 DE JULHO DE 1935

RECEITA

Saldo do dia 2	33:571$537	
Receita do dia 3	962$700	34:534$237

DESPESA

Pago a funccionarios municipaes, referente ao mês de junho findo	7:131$638	
Idem a João de Oliveira, por conta da pintura de um dos carros da A. P. Municipal	250$000	
Idem a Augusto Guedes de Albuquerque, serviço de seu automovel em uma viagem ao interior deste Estado	500$000	
Idem a Ignacio de Sousa Moraes, por conta de meio fio nas av. V. de Negreiros, D. Pedro I e travessas V. de Negreiros e Monteiro da Franca	2:000$000	
Idem a Francisco de Sousa, pela limpeza de 28 palmeiras da P. João Pessôa	112$000	9:993$638
Saldo para o dia 4		24:540$599
No B. do Brasil	86$000	
Em documentos de valor	970$000	
Dinheiro em cofre	23:484$599	24:540$599

CAIXA PHARMACEUTICA O. MUNICIPAL

Saldo para o dia 4:	
Em dinheiro na Caixa Rural	7:984$800

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 3 de julho de 1935.

Gentil Fernandes, Thesoureiro interino.

—

COMMANDO DA FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA

Quartel em João Pessôa, 3 de julho de 1935.

Serviço para o dia 4 (quinta-feira).

Dia á Força, 2.° tenente Antonio Brasil.

Ronda á Guarnição, 1.° sargento Sebastião Calixto.

Adjuncto ao official de dia, 1.° sargento Oséas Tenorio.

Dia á Secretaria, soldado Waldemar Coutinho.

Ordem á C|O., soldado-corneteiro João Teixeira.

Piquete ao Q|F., soldado-corneteiro Severino Alves.

Dia ao telephone, soldado-telephonista Severino Ferreira.

Boletim numero 153.

(Ass.) **Delmiro Pereira de Andrade**, cel. cmt.

Confere com o original — **Tenente-coronel Elysio Sobreira**, sub-cmt.

—

INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Quartel em João Pessôa, 3 de julho de 1935.

Serviço para o dia 4 (quinta-feira).

Uniforme 2.° (kaki).

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n.° 2.

Dia á Secção de Vehiculos, guarda n.° 11.

Dia á Secretaria, guarda n.° 10.

Dia ao Gab. da Inspectoria, guarda n.° 88.

Rondantes, guarda-fiscal Dacio e guardas ns. 4 e 43.

Guarda do Quartel, guardas ns. 37 — 89 — 33 — 78.

Boletim n.° 149.

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — **Multas pagas:** — Pelos srs. Reynaldo de Almeida Simões e Pedro Ivo de Paiva, conductores da bicycleta placa n.° 182-Pb., e Sedan placa n.° 2.681-Pb., foram pagas as multas de 10$000 e 65$000, esta com 50% de abatimento, impostas por infracção dos arts. ns. 290, 332 e 336, do R|T|P.

II — **Petições despachadas:** — De Anisio Pio Chaves, residente nesta capital, requerendo para prestar exame de motocyclista amador. Como requer.

De Severino Paulo da Silva, residente em Areia, requerendo transferencia da placa n.° 1.835-P., do carro "Chevrolet", typo 31, para o de mesmo fabricante typo 1933, côr verde, motor n.° 3.410.198. Como requer.

De Anisio Pio Chaves, requerendo transferencia da motocycleta marca "Express" motor n.° 81.917, de ex-propriedade do sr. Oswaldo de Andrade Lyra para a sua. Igual despacho.

De Diogenes Chianca, requerendo dispensa da multa que fôra imposta ao **chauffeur** Raymundo Silva, de sua empreza, por ter infringido o art. 237, do R|T|P. Deferido, em face do disposto no art. 113, n.° 23, do Regulamento vigente.

De Severino Paulo da Silva, residente em Areia, **chauffeur** profissional pela Prefeitura local, requerendo transferencia de sua carta para esta Inspectoria. Como pede.

De Guilherme da Cunha Rêgo, **chauffeur** profissional pela Inspectoria de Vehiculos de Recife, requerendo transferencia de sua

carta para esta Inspectoria. Igual despacho.

(a) **Tenente Francisco Pedro dos Santos.** Inspector Geral.

Confere com o original: — **F. Ferreira d'Oliveira.** Sub-Inspector.

EDITAES

DIRECTORIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Edital de concurrencia publica

De ordem do Secretario da Producção, Commercio, Viação e Obras Publicas, faço publico a quem interessar possa, que, a partir desta data se encontra nesta Directoria aberta a concurrencia para a construcção do monumento sobre o tumulo do Interventor Anthenor Navarro, de accôrdo com o projecto do architecto Giacomo Palumbo que foi classificado em primeiro lugar.

Para a referida concurrencia deverão os interessados apresentar suas propostas devidamente legalizadas, em três vias, dactylographadas, sem rasuras, borrões e outras quaesquer falhas que impliquem na sua nullidade e em enveloppes lacrados, mencionando o preço total da construcção e o prazo de entrega.

Esta Directoria receberá propostas até o dia 26 de junho, tendo lugar a abertura das mesmas a 1.° de julho do corrente anno, perante uma commissão opportunamente designada e com a presença dos interessados.

Depois de conhecido o resultado da concurrencia será na Procuradoria da Fazenda do Estado lavrado o contrato para a citada construcção.

Observar-se-á para effeito de pagamento, o seguinte: 25°|° na assignatura do contrato, 25°|° 30 dias após o inicio da construcção 25°|° na sua conclusão e o restante 30 dias decorridos do ultimo pagamento.

ESPECIFICAÇÕES PARA A CONSTRUCÇÃO

O monumento em apreço será construido obedecendo, previamente estudados a calculados, tanto os elementos caracteristicos do terreno, no local da edificação, como todos os detalhes do projecto para esse fim organizado. O terreno é argilo-silicoso.

Os motivos estylizados, de origem symbolica, historiando factos da vida publica ou synthetizando qualidades do mallogrado Interventor, serão rigorosamente traçados sem o menor desvio das linhas que compõem a sua natureza.

A massa principal do monumento que é feita por um bloco em forma triangular, apologiando a prematuridade do desapparecimento do Interventor, será inteiramente revestida de marmore branco "CARRARA", polido e sem veias. Internamente usar-se-á alvenaria de tijolo prensado, que terá assentamento em camas com espessura maxima de 0m,015, de argamassa de cimento e areia, na proporção de 1 x 3.

A base que será em granito preto do Sul, lustrado e brilhante e com as ondulações marinhas, fôscas, symbolizando a firmeza de caracter e o incessante civismo do homenageado e suas idéas alevantadas, apoiar-se-á em uma placa de concreto armado, onde o cimento deve ser de qualidade comprovadamente especial, areia e pedra, no traço de 1 x 3 x 5. A secção e distribuição dos ferros para a mesma placa deverão ser com precisão, calculadamente demonstradas.

Na parte interna da base, deverá ser empregada alvenaria de tijolo, nas mesmas condições da alinea anterior.

A columna na mesma aresta do bloco, será de marmore escuro, azulado e polido. Imagina o resurgimento do espirito do Interventor no meio do povo e termina no motivo de sentimento humano e religioso — o anjo, em bronze fundido, de formas modernissimas, pranteando o desapparecimento do seu corpo. Esta figura pelas suas feições ultra-modernas, deve representar, conjunctamente, todo o valor artistico do monumento. E' um trabalho que, a par da delicadeza de suas linhas, exige, de modo especial, a maior perfeição na sua estructura. As fundações em alvenaria de tijolo prensado, com argamassa, traço e assentamento, de condições identicas ás da alinea 3.ª serão construidas sobre um "Radier" de concreto armado que se estenderá por toda a área quadrada da base da escavação. O concreto terá argamassa traçada na proporção de 1 x 3 x 5, com a sua armadura de ferro, necessariamente calculada.

Na face posterior da columna será gravada uma cruz em baixo relevo, e letreiros em bronze fundido, com as inscripções: "A PARAHYBA AO SEU GRANDE E MALLOGRADO ADMINISTRADOR" — "INTERVENTOR ANTHENOR NAVARRO" — serão applicadas separadamente.

A collocação do meio-fio em granito, envolvendo o monumento, numa área quadrada de doze metros, approximadamente, como tambem o assentamento de pedrinhas de marmore, como complementos á construcção, serão opportunamente delineados.

A' Directoria de Viação e Obras Publicas é facultado o direito de revisão e ensaio de resistencia, quando e onde julgar conveniente, de todos os graphicos, calculos e material, que venham a ter emprego na construcção do mencionado monumento.

As propostas para a construcção do monumento a que se referem as presentes especificações, deverão ser endereçadas á Directoria de Viação e Obras Publicas, em João Pessôa, no Estado da Parahyba, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, em enveloppes fechados e lacrados, devendo se estimar o custo das obras, prazo de entrega e disposição sobre pagamento, como sendo no perimetro urbano desta capital.

VISTO:
(a) **Mario R. de Gusmão**, engenheiro-director.
Secção Technica da D. V. O. P., 26|6|35.

(a) **Clodoaldo Gouvêa**, engenheiro-chefe.

—

EDITAL N.° 19 — Secretaria da Fazenda — Commissão de Compras — Chama concorrentes para o fornecimento de 6 mil metros cubicos de lenha, para a Repartição de Aguas e Esgotos.

Fazemos publico para o conhecimento de quem interessar possa, que esta Commissão, receberá até o dia 5 de julho vindouro, pelas 14 horas, no Palacio das Secretarias, no pavimento onde funcciona a Secretaria da Fazenda, propostas para o fornecimento de 6 mil metros cubicos de lenha, nas seguintes condições:

a) As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada, contendo preço por metro cubico, em algarismos e por extenso.

b) Os proponentes deverão no acto da entrega das propostas, apresentar provas de quitação de impostos municipal, estadual e federal, no exercicio passado, bem como, haverem caucionado no Thesouro do Estado a importancia, em dinheiro, de quinhentos mil réis (500$000), para garantia e effectividade da proposta, cuja caução será levantada após julgamento definitivo.

c) Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzerem, caso seja acceita a sua proposta, assignando contrato na Procuradoria da Fazenda, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5%, sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contrato sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

d) As propostas deverão ser entregues nesta Commisão, em enveloppes fechadas e lacradas, no dia e hora acima marcados, para julgamento no Tribunal da Fazenda.

e) A lenha deverá ter no minimo 4 centimetros de diametro, ser posta na Usina do Abastecimento d'Agua, em logar indicado pela Repartição de Aguas e Esgotos, não sendo acceitas as seguintes qualidades: Munguba, imbaúba, jangada, cajueiro, mangueira e outras a juizo da Repartição de Aguas e Esgotos.

f) Esse fornecimento deverá ser feito de conformidade com as necessidades, por solicitação da Repartição de Aguas e Esgotos, incorrendo o fornecedor na multa previamente estipulada em caso de falta.

João Pessôa, 21 de junho de 1935.
Chromacio Cavalcanti — Presidente da Commissão de Compras.

—

EDITAL N.° 20 — COMMISSÃO DE COMPRAS — Concorrencia Publica — I — A Commissão de Compras recebe propostas para o fornecimento do seguinte:

5.000 perolas de Opilina; 2.000 perolas de Lactovernil; 5.000 comprimidos de Maleizin; 10.000 comprimidos de Lactase; 100 ampolas de Antiplovacin Infantil.

II — As propostas deverão ser dirigidas ao presidente da Commissão de Compras, até o dia 5 de julho p. vindouro, pelas 14 horas, e serão abertas e julgadas, em seguida, na primeira sessão do Tribunal da Fazenda.

III — A Commissão de Compras fornecerá as informações necessarias, nas horas de expediente, a pedido de qualquer interessado.

IV — Os proponentes deverão, no acto da entrega das propostas, fazer uma caução de cem mil réis ...... (100$000) em dinheiro, para garantia e effectividade da proposta, cuja caução será levantada após o julgamento definitivo.

João Pessôa, 21 de junho de 1935.
Chromacio Cavalcanti — Presidente da Commissão de Compras.

—

EDITAL N.° 21 — SECRETARIA DA FAZENDA — COMMISSÃO DE COMPRAS — A Commissão de Compras recebe propostas para o fornecimento do seguinte material:

507m2,00 de forro de cedro macheado de 1.ª qualidade, 100m2,00 de reguas de roxinho e amarello para soalho de 3,00 x 0,075 x 0,025, 290m,00 de cornija de cedro de 0,075, 290m,00 de sanefas de cedro de 0,10, 228m,00 de sanefas de cedro de 4", 228m,00 de cornija de cedro de 3", 118m2,00 de reguas macheadas para soalho, sicupira e amarello de 1.ª qualidade de 4" x 1". As madeiras devem ser bem seccas, sem brocas, falhas, brancos, nós, etc. Devendo os proponentes apresentar amostras.

290 estacas de jitahy, pau ferro ou massaranduba vermelha de 2,50.

As propostas deverão ser dirigidas ao presidente da Commissão de Compras, até o dia 5 de julho p|vindouro pelas 14 horas, no Palacio das Secretarias, no pavimento onde funcciona a Secretaria da Fazenda, para serem julgadas pelo Tribunal competente.

Os proponentes deverão fazer, no Thesouro do Estado, uma caução de 200$000, em dinheiro, para garantia e effectividade da proposta, cuja caução será levantada após julgamento definitivo.

João Pessôa, 21 de junho de 1935.
Chromacio Cavalcanti — Presidente da Commissão de Compras.

—

EDITAL N.° 22 — SECRETARIA DA FAZENDA — *Commissão de Compras.* Esta Commissão recebe propostas para o fornecimento do seguinte material:

200,m00 de fio n.° 12 de 600 Wolts, "Pirelli", 500,m00 idem, idem, n.° 14; 200,m00 de fio flexivel, idem, idem, 20,m00 de fio chumbo n.° 14, 200 pares de cleats grandes ovaes de um furo, com parafuso, 8,m00 de conduits de 5|8, 1 tubo cachimbo, 1 chave c| fusivel, substituivel monofasica de 20 amperes, 20 braços de ferro c| abat-jours e supportes para tempo, 2 peças de fita izolante preta de 1|2 libra, 2 izoladores de baixa tensão, 16 interruptores rotativos de alavanca, 16 roldanas de madeira de 21|2, 40 rosetas, 40 supportes, 40 aranhas, 42 lampadas de 60 x 110 w., 2 roldanas de 4, envernizadas e 40 abat-jours de vidro.

As propostas deverão ser dirigidas á Commissão de Compras, até o dia 12 de julho vindouro, pelas 14 horas, no Palacio das Secretarias, no Pavimento onde funcciona a Secretaria da Fazenda, para serem julgadas pelo Tribunal competente.

Os proponentes deverão fazer, no Thesouro do Estado, uma caução de 200$000 em dinheiro, para garantia e effectividade da proposta, cuja caução será levantada após julgamento definitivo.

João Pessôa, 27 de junho de 1935.

CHROMACIO CAVALCANTI,

Presidente da C. de Compras.

—

EDITAL N. 23 — SECRETARIA DA FAZENDA — Commissão de Compras — Esta commissão recebe propostas para o fornecimento do seguinte material:

40 joelhos de ferro galv. de 1|2", 50 ditos, idem de 3|4", 2 vavulas de metal de 2", 6 tês de ferro galv. de 3|4", 300 metros de canos de ferro galv. de 2", 200 metros de canos de ferro galv. de 3|4", 8 torneiras de latão, de passagem de 3|4", 4 ditas, idem de bica de ½", 4 reducções de ferro galv. de 2" x 1 1|2", 30 metros de canos de ferro galv. de 1", 150 metros, idem, idem de 3", 4 tês, idem de 3" x 2", 6 joelhos idem de 3", 1 reducção idem de 3" x 2", 4 uniões idem de 2", 6 joelhos idem de 2", 4 luvas idem de 3" e 1 união idem de 3".

As propostas deverão ser dirigidas á Commissão de Compras, até o dia 12 de julho vindouro, pelas 14 horas, no Palacio das Secretarias, no pavimento onde funcciona a Secretaria da Fazenda, para serem julgadas pelo Tribunal competente.

Os proponentes deverão fazer, no Thesouro do Estado, uma caução, em dinheiro, de 200$000, para garantia e effectividade da proposta, cuja caução será levantada após julgamento definitivo. — **Chromacio Cavalcanti**, presidente da C. de Compras.

—

SECRETARIA DA FAZENDA — COMMISSÃO DE COMPRAS — EDITAL N.° 24 — Proroga por 30 (trinta) dias o prazo para a entrega das propostas do Edital n.° 11, de 19 de julho corrente, referente á concorrencia para a acquisição de bondes para a Emprêsa Tracção, Luz e Força.

João Pessôa, 1.° de julho de 1935. — **Chromacio Cavalcanti**, presidente da Commissão de Compras.

—

SECRETARIA DA FAZENDA — COMMISSÃO DE COMPRAS — COCORRENCIA PUBLICA — EDITAL N.° 11 — Chama concorrentes ao fornecimento de quatro bondes electricos destinados á Emprêsa Tracção, Luz e Força.

Fazemos publico para conhecimento de quem interessar possa, que esta Commissão, recebrá até o dia 19 de julho do corrente anno, pelas 14 horas, no Palacio das Secretarias, no pavimento onde funcciona a Secretaria da Fazenda, proposta para o fornecimento de quatro bondes electricos, de accôrdo com as especificações abaixo discriminadas:

a) As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões em duas vias, sendo uma devidamente sellada, contendo preço por unidade, em algarismos e por extensão, prazo de entrega e condições de pagamento.

b) Os proponentes deverão, no acto de entrega das propostas, apresentar provas de quitação de impostos municipal, estadual e federal no exercicio passado, bem como, de haverem caucionado no Thesouro do Estado, a importancia de quinhentos mil réis (500$000) em dinheiro, para garantia e effectividade da proposta, cuja caução será levantada após o julgamento definitivo.

c) Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram assignando contrato na Procuradoria da Fazenda com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, de accôrdo com o valor do fornecimento, a qual, reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contrato sem causa justificada e fundamentada, a juizo do referido Tribunal.

d) As propostas serão entregues em enveloppes fechados e lacrados nesta Commissão, no dia e hora acima indicados, para julgamento posterior do Tribunal da Fazenda, que tomará em consideração: a) Os preços segundo as qualidades; b) Os preços segundo o prazo.

Caracteristicos dos bondes

Carro de 8 bancos de 4 passageiros typo aberto, com cortinas, correntes continuas de 500 volts, rampa maxima de 9,6%, raio minimo da curva, 14 metros, systema de contacto ao "Trolley", "lyra", bitola 1m,00, chave de ligação nas duas plataformas, sendo uma automatica, dois controllers, com reversão e contramarcha, engates para reboques de ambos os lados, pharóes nas plataformas, illuminação interna com reversão nas plataformas, velocidade até 30 (trinta) km., freios manuaes nas duas plataformas e registros para passagens.

João Pessôa, 20 de maio de 1935. — **Chromacio Cavalcanti.**

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — Edital n.° 3 — Aforamento de terrenos alagados de Marinha — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico que o sr. Eudoxio Tavares de Mello requereu o aforamento dos terrenos alagados de marinha situados no logar denominado "Illha dos Verdes", a sudoeste desta capital.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do Edital n.° 3 publicado no jornal official **A União**, desta capital, em sua edição de 4 de junho do corrente anno.

Administração do Dominio da União, em 4 de junho de 1935.

Sabino Campos, encarregado da administração.

—

EDITAL — MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PUBLICA — Escola de Apprendizes Artifices da Parahyba — De ordem do sr. Director desta Escola e presidente da respectiva Commissão, faço publico que de accôrdo com o art. 52 do Codigo de Contabilidade, no dia dezoito deste mês, pelas quatorze horas, se acceitarão nesta Secretaria propostas para fornecimento de material indispensavel ao funccionamento desta Repartição durante o segundo semestre do exercicio vigente, a saber:

Artigos de expediente e de escriptorio, livros papeis, lapis e demais materiaes para as aulas primarias e de desenho; material para as officinas de Trabalhos de Metal, Trabalhos de Madeira, Feitura de Vestuario, Artes Graphicas e Trabalhos de Vime; ar-

tigos para illuminação, asseio e hygiene; combustivel, lubrificante e accessorios; merendas constante de pães, sôpa e feijoadas.

Os artigos devem ser de primeira qualidade e fornecidos de accôrdo com as amostras existentes nesta secretaria, onde os interessados poderão examinal-as diariamente e solicitar os esclarecimentos de que necessitarem.

Os proponentes, na organização de suas propostas, observarão o que a respeito prescreve o Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica da União e demais decisões e avisos referentes ao assumpto.

Secretaria da Escola de Apprendizes Artifices da Parahyba, em 2 de julho de 1935.

Arnibal Leal de Albuquerque, escripturario.

—

EDITAL — O dr. Sizenando de Oliveira, juiz de direito da 2.ª vara da comarca da capital, por virtude da lei, etc.

Faz saber que por parte de Manuel Pereira de Almeida & Cia., por seu advogado dr. José Mario Porto, lhe foi requerido o sequestro da importancia de 1:800$000, juros da mora e custas, em mão do escrivão João Bezerra Filho, pertencente a Amaro Machado e sua mulher, como garantia do pagamento de igual quantia de que lhe é o mesmo devedor, representada por quatro promissorias vencidas e não pagas. E certificando nos autos da execução os officiaes de justiça a ausencia do executado, que se encontra em logar incerto e não sabido, pelo presente edital chama e cita o mesmo Amaro Machado e sua mulher a comparecerem á 1.ª audiencia deste Juizo que se seguir ao termo deste Edital, a fim de ver se converter em penhora no sequestro feito na mesma importancia, assignar-se-lhe o prazo legal para embargo que tiver e para todos os termos da execução até final. E para que chegue á noticia de todos e do referido executado, mandei passar o presente edital com o prazo de 30 dias, que será affixado no logar do costume e publicado na imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, em 28 de junho de 1935. Eu, **Pedro Ulysses de Carvalho**, escrivão o escrevi. (Ass.) **Sizenando de Oliveira**. Está conforme com o original; dou fé. O escrivão, **Pedro Ulysses de Carvalho.**

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N. 4 — AFORAMENTO DE TERRENOS DE MARINHA — De ordem do sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico que o sr. José Prazeres Coêlho requereu o aforamento dos terrenos de marinha annexos ás propriedades **Osso da Baleia** (parte) e **Camboinha** (parte), situadas no districto de Cabedello, municipio desta capital.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n. 4, publicado no jornal official **A União**, desta capital, em sua edição de 9 de junho de 1935.

Administração do Dominio da União, em 11 de junho de 1935. — **Sabino de Campos**, encarregado da administração.

—

EDITAL — ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL — Secção da Parahyba — Faço saber a quem interessar possa, que o dr. Adalberto Ribeiro Gomes da Silva, brasileiro, formado em direito pela Faculdade de Recife, residente em Santa Rita, juntando os necessarios documentos, requereu sua inscripção no quadro dos advogados desta Secção. Dentro de cinco dias póde ser documentadamente impugnado, o referido pedido.

João Pessôa, 1.º de julho de 1935. — **Fernando Nobrega**, 1.º secretario.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 5 — AFORAMENTO DE TERRENO ACCRESCIDO DE MARINHA — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico que o sr. João Pereira de Lima requereu o aforamento do terreno accrescido de marinha, situado no Porto do Capim, nesta capital, com a frente de 27m,20, da frente ao fundo 14m,65 e 18m,48 e no fundo 27m,07, abrangendo uma área de 443m2,0246. **Confrontações**: ao Norte, com o terreno accrescido de marinha, lote n.º 182, aforado a Nicoláu da Costa e beneficiado com um armazem de sua propriedade; a Leste e Sul, com servidão publica, em terreno accrescido de marinha; e ao Oeste, com o Porto do Capim, na margem direita do rio Sanhauá, em terreno da mesma especie.

São convidados todos os que se julgarem prejudicados com o aforamento requerido, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da primeira publicação deste edital, apresentarem protestos na Secretaria desta Delegacia Fiscal, de accôrdo com o art. 16 do Decreto n.º 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, provando suas allegações com documentos habeis, sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional.

Outrosim, faço sciente que o aforamento em apreço ficará sem effeito si, em qualquer tempo, se verificar a existencia de areias monaziticas ou metaes preciosos, nos termos da Circular n.º 39, de 4 de setembro de 1912, do Ministerio da Fazenda.

Administração do Dominio da União, em 4 de julho de 1935.

Sabino de Campos — Encarregado da Administração.

—

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu cartorio á rua Duque de Caxias, 326, correm proclamas para o casamento civil dos contrahentes seguintes:

Domingos Leoncio de Sousa, operario da Serraria Guimarães, maior filho do fallecido José Francisco Leoncio e de Maria José de Sousa, e d. Edith Edwirges de Luna, menor, filha de José Severino de Luna e da fallecida Rosa Edwirges de Luna, moradores nesta capital na Villa Pacote, desta capital, sendo os nubentes solteiros e naturaes desta cidade.

Francisco Correia de Araújo, artista (pedreiro) filho de José Correia de Araújo e de Filomena Maria da Conceição, e d. Iracema da Silva Lima, filha de d. Guilhermina da Silva Lima, todos moradores ás ruas Alto de Santa Rosa e Miramar, Rogger, desta capital, sendo os nubentes solteiros, ainda menores e naturaes deste Estado.

Emygdio da Silva Mousinho, auxiliar do commercio, filho do fallecido João Ferreira Mousinho e de d. Amelia da Silva Mousinho, e d. Elisa da Cunha, funccionaria publica, filha de João da Cunha e de d. Ambrozina Ribeiro da Cunha, todos moradores nesta capital e sendo os nubentes solteiros, maiores e naturaes de Mamanguape, deste Estado.

Si alguem souber de algum impedimento, opponha-o na forma da lei.

João Pessôa, 3 de julho de 1935.

O escrivão: **Sebastião Bastos.**

—

RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N.º 6 — INDUSTRIA E PROFISSÃO — De ordem do sr. Director desta Recebedoria torno publico para conhecimento dos interessados que deverão ser pagos, sem multa, até o ultimo dia util deste mês, á bocca do cofre desta mesma repartição, as segundas prestações do imposto de industria e profissão, maior de 500$000 até 1:000$000, refeernte ao corrente exercicio, de accôrdo com o art. 3.º, do dereto n.º 467, de 30 de dezembro de 1933.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas, em João Pessôa, 2 de julho de 1935.

O Chefe: **Lourival Carvalho.**

VISTO: **J. Santos Coêlho Filho** — Director em commissão.

SECÇÃO LIVRE

CLINICA DENTARIA

A ASSOCIAÇÃO PARAHYBANA DE CIRURGIÕES DENTISTAS, deliberou em sessão ultimamente realizada que as consultas e orçamentos sejam cobrados pelos senhores cirurgiões dentistas, e que as contas dos trabalhos executados, sejam recebidas mensalmente.

João Pessôa, Julho de 1935.

A DIRECTORIA

JOÃO VICTORINO RAPÔSO

1.° anniversario

Blandina da Cunha Rapôso, filhos, genros e nora convidam a todos os parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar pelo descanço eterno da alma do seu sempre lembrado esposo, pai e sogro, JOÃO VICTORINO RAPÔSO, na matriz de Nossa Senhora de Lourdes, ás 7 horas do dia 6 do corrente (sabbado), primeiro anniversario do seu fallecimento.

Penhorados agradecem, antecipadamente, a todas as pessôas que se dignarem de comparecer a esse acto de religião e caridade.

Associação Parahybana de Imprensa

ASSEMBLÉA GERAL — 2.ª CONVOCAÇAO

De accôrdo com o que dispõem os estatutos sociaes fica marcada a reunião da Assembléa Geral dessa associação, em 2.ª convocação, para as 19 horas do dia 8 do corrente, no edificio da *A União*, afim de se proceder á renovação do terço do Conselho Deliberativo e preencher uma vaga existente no mesmo orgão, em virtude da perda do mandato de um dos membros dessa entidade.

Na mesma reunião será submettido a approvação o parecer da Commissão Fiscal sobre o balancête do anno social.

João Pessôa, 4 de julho de 1935.

A. Rocha Barrêto, presidente.

—

MAÇONARIA "PRESIDENTE JOAO PESSÔA" — Aug:. e Resp:. Loj:. Symb:. — Convite

De ordem do Ven:. Mestr:. são convidados todos os RResp:. IIr:. do Quadr:. MMembr:. da Ser:. Gr:. Loj:., RResp:. LLoj:. e MM:. de todas as correntes para a Sess:. Lith:. de In:. e Fil:. que terá logar no proximo sabbado, 6 deste mês, ás 20 horas, no Templ:. Maç:. á av. General Osorio, 128.

E' encarecido o comparecimento de todos os RResp:. e VVen:. IIr:. do Quadr:.

Gr:. Or:. de João Pessôa, julho 3 de 1935 (E:. V:.).

Heleodoro Salgado, M:. Me:. — Secr:.

—

Só tenho motivos para aconselhar o seu uso!

Dr. Luiz Alfredo Netto Guterres, Medico da Assistencia Publica Municipal e clinico em São Luiz do Maranhão, Doutor em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro:

Attesto que em minha clinica tenho empregado, sempre com resultado positivo, o **"Elixir de Noguera"**, do Pharmaceutico e Chimico João da Silva Silveira, e só tenho motivos para aconselhar o seu uso aos meus clientes, delle necessitados certo da continuação dos beneficios que vem prestando aos que soffrem de syphilis, **rheumatismo, ulceras** e com grande aproveitamento o emprego sempre nas manifestações de syphilis "hereditaria". E em beneficio dos que soffrem firmo o presente documento, jurando sob a fé do meu grau.

SÃO LUIZ, Maranhão.

Dr. Luiz Alfredo Netto Guterres

—

DECLARAÇAO — Clementino Cavalcante Leite, commerciante, estabelecido á rua Presidente João Pessôa, 14, na villa de Alagôa Nova, declara que admittiu como socio de industria de sua casa commercial o cidadão Francisco Soares, commerciante na villa de Esperança, e que o contrato se acha registrado e archivado na Junta Commercial. A razão social da nova firma será **CLEMENTINO CAVALCANTE LEITE & CIA.**, da qual usará para todos os effeitos, o socio capitalista, continuando a explorar o mesmo ramo de negocio da firma antecessora.

Alagôa Nova, 16 de junho de 1935. — **Clementino Cavalcante Leite & Cia.**

—

AVISO — Vicente Costa Filho, havendo liquidado o seu estabelecimento commercial de estivas em grosso, até então funccionando á praça dr. Alvaro Machado n.° 29, desta cidade, avisa aos seus credores e a quem interessar possa, que se encontra á disposição dos mesmos em sua residencia, á avenida Vidal de Negreiros n.° 862, todas as terças, quintas e sabbados, das 9 ás 11 horas.

"**ESCOLA UNDERWOOD**" — Official — Osmarina Carvalho, mantem na "Escola Underwood" um curso primario e de admissão recebendo alumnos por preço modico. Tem a'nda curso de mechanographia com professor especialisado.

COMPRA,

OMEGA NACRE,

bronze, cobre e alluminio, para fundição, pelos melhores preços. — Rua Santo Elias, 180 — Das 7 as 8 e das 17 as 18 horas.

A CORREIA DE SOLA "GLORIA", resiste igualmente ás estrangeiras, encontra-se nas firmas:

Francisco Cicero de Mello.
J. Barros & Filhos.

ALLIANÇA DA BAHIA CAPITALIZAÇÃO S. A.

COMPANHIA BRASILEIRA PARA INCENTIVAR A ECONOMIA

Capital subscripto .... 2.000:000$000

Capital realizado .... 800:000$000

"O Melhor Titulo dentro do Melhor Plano pela Melhor Sociedade de Capitalização"

SÉDE SOCIAL: — BAHIA

Agencia em João Pessôa — Rua Maciel Pinheiro, 199.

AMORTIZAÇÃO DO MÊS DE MAIO DE 1935.

Fôram os seguintes os numeros contemplados no sorteio de amortização realizado em 28 de junho de 1935, na capital do Estado da Bahia.

1.° 16.276 (Capital duplo); 2.° — 13.535; 3.° — 13.953; 4.° — 16.555; 5.° — 05.055.

Os portadores dos titulos em vigôr, contendo um dos numeros do sorteio acima, podem desde já dirigir-se ao correspondente regional EUGENIO VELLOSO, agente.

FESTA DAS NEVES!

E' verdadeiramente deslumbrante o sortimento de *sêdas* que a firma Alberto Beres recebeu, hontem, do Rio e São Paulo.

Ultimas creações na moda! Sêdas completamente desconhecidas no norte do Paiz!

Visite hoje mesmo o grande deposito da firma á rua Duque de Caxias n.° 541 (junto do Instituto Commercial João Pessôa), ou mande chamar á residencia de v. exc. o automovel n.° 2 610, que conduz maravilhosa collecção de artigos finos e do mais apurado bom gosto.

CURSO PRIMARIO DO

INSTITUTO COMMERCIAL "JOÃO PESSÔA"

RUA DUQUE DE CAXIAS, 539 — CAPITAL

Aceitam-se alumnos de ambos os sexos, de seis annos acima — Ensino rapido e intuitivo.
Ensinam-se, neste curso, trabalhos manuaes e desenho.

— MENSALIDADES MODICAS —

HORTENSE PEIXE — Directora

DR. J. WANDREGISELO

ESPECIALISTA EM MOLESTIAS DOS OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA
Consultas das 2 ás 5 da tarde
Consultorio:— RUA DUQUE DE CAXIAS, 389
Residencia: — VIDAL DE NEGREIROS, 423

VENDE-SE

Installação de uma refinação de assucar a vapor. Capacidade de 50 a 60 saccos diarios (10 horas).

1 vigamento de 2 bancadas; 1 taxa de derreter. Capacidade de 300 saccos; 1 bomba rotativa de 1 e 1|4, 105 litros por minutos; 3 filtros verticaes, chapa de cobre; 2 tachos de ponto reversiveis, chapa de cobre 1|16", tendo 710 m|m. de diametro por 600 m|m. de altura; 2 batedeiras de assucar modernas, typos gyratorias; 2 peneiras para assucar, caixas de ferro, de 600 m|m. largura por 2.200 de comprimento; 2 elevadores para assucar; 1 elevador para caroço de assucar; 1 motor de 27 cavallos, em perfeitas condições; 1 triturador para 100 saccos diarios de assucar; 1 bomba a pistão "Otto", typo "Miranda" nova e um cofre, em perfeito estado.

Tratar: Oswaldo Pessôa, rua Visconde de Inhauma, 49, de 2 ás 5 da tarde.

ENFERMEIRO DIPLOMADO: — Arnaud Nobrega acceita chamados a residencias, para applicar injecções e curativos. Póde ser procurado, todos os dias, na Assistencia Municipal.

"FAVORITA PARAHYBANA"

CLUBE DE SORTEIOS de Ascendino Nobrega & Cia.
FAVORITA PARAHYBANA—Praça Arruda Camara n. 12 (antiga Viração)

Resultado dos sorteios dos coupons-brindes gratuitos, realizados pelo clube de sorteios FAVORITA PARAHYBANA, em sua séde á praça Arruda Camara, 12, no dia 3 de julho, ás 15 horas:

1.° Premio	3932
2.° "	9575
3.° "	4958
4.° "	6089
5.° "	6859

João Pessôa, 3 de julho de 1935.

RESULTADO DO SORTEIO REALIZADO PELA LOTERIA FEDERAL DO DIA 3—7—935:

PREMIO DE 5:000$000 — Caderneta n. 9424 — (Vago).
PREMIO DE 200$000 — Cadernetas terminadas em 424—(Vago).
PREMIO DE 30$000 — Caderneta terminada em 2624, pertencente ao prestamista Francisco do Espirito Santo — (Pago).

João Pessôa, 3 de julho de 1935.

ASCENDINO NOBREGA & CIA. concessionarios
ADHERBAL PYRAGIBE, fiscal de clubes.

DR. PAULA E SILVA

CIRURGIAO-DENTISTA

TRATAMENTO DAS LESÕES APICAES PELA APICETOMIA

CONFECÇÕES DE DENTADURAS E BRIDGES PELOS PROCESSOS NORTE-AMERICANOS

CONSULTORIO: — RUA MACIEL PINHEIRO, N.° 189.

ALCIDES CORDEIRO DE LIMA

ARCHITECTO CONSTRUCTOR
CALCULOS PARA CIMENTO ARMADO — **Orçamentos** — **Architectura em geral** — FISCALIZAÇÕES — **Assignatura de Plantas** — CONSTRUCÇÕES — **Pareceres, etc.**
ALMEIDA BARRETTO 236

IRENÊO JOFFILY

— ADVOGADO —

RUA DA PALMEIRA (DESEMBARGADOR PEREGRINO) 160.

PODEM AS CONSTITUINTES ESTADUAES FIXAR EM MENOS DE QUATRO ANNOS O PERIODO DOS GOVERNADORES?

Divergem, a respeito, os constitucionalistas — Os srs. Pereira Lira, Levi Carneiro e João Mangabeira acham que sim, emquanto os srs. Waldemar Ferreira e Pedro Aleixo acham que não — Um momentoso inquerito do "Correio da Noite"

RIO, 28 — (Pelo Aereo) — O **Correio da Noite** publica a seguinte reportagem:

"Noticiou-se que era proposito das correntes politicas opposicionistas que ora estão em maioria no Espirito Santo e no Pará reduzir a seis mêses os mandatos dos actuaes governadores daquelles Estados.

Surgiu, porém, uma duvida. Um artigo da Constituição Federal declara:

"**Compete privativamente aos Estados**: 1. decretar a Constituição e as leis que se devem reger, respeitados **os seguintes principios**: "a"), "b"), "c") — temporariedade das funcções electivas, LIMITADA AOS MESMOS PRAZOS DOS CARGOS FEDERAES CORRESPONDENTES, e prohibida a reeleição de governadores e prefeitos para o periodo immediato".

Logo, havendo o sr. Getulio Vargas, que occupa um cargo federal correspondente ao de governador, sido eleito presidente da Republica por quatro annos, não poderiam os mandatos dos chefes executivos estaduaes serem superiores ou inferiores a esse periodo.

UM INQUERITO DO "CORREIO DA NOITE"

Diante das duvidas suscitadas resolvemos, porém, ouvir os entendidos na materia.

Falámos em primeiro logar ao deputado Pereira Lyra, que teve destacada actuação nos debates da Constituinte.

OS PRAZOS PODEM SER INFERIORES, NUNCA SUPERIORES A QUATRO ANNOS

Disse-nos o joven constituinte parahybano:

— A letra "c" do n. I do artigo 7.° da Constituição da Republica estabelece como principio a observar na constitucionalização dos Estados o seguinte: a **temporariedade das funcções electivas, limitada aos mesmos prazos dos cargos federaes correspondentes.**

A pergunta, portanto, que você deseja respondida é esta: Os cargos electivos locaes tem de ter, forçosamente, os mesmos prazos dos cargos electivos federaes homologos? Ou podem ter prazos inferiores ou superiores?

A minha resposta é simples: Os prazos "podem" ser os mesmos, "podem" ser inferiores; só não podem ser superiores. Quem diz "limitação", como faz o texto constitucional, prohibe o "excesso" e permitte a "inferioridade" no prazo. Não impõe a correspondencia a igualdade, a equivalencia. Podem, pois, os cargos electivos locaes ter prazos "iguaes" ou "inferiores" aos dos cargos electivos federaes similares. "Superiores" é que não.

A OPINIÃO DO SR. LEVI CARNEIRO

O deputado Levi Carneiro não teve duvida em dar a sua opinião. Ella é inteiramente identica a do sr. Pereira Lyra:

— Os prazos podem ser reduzidos de quatro annos. Só não poderão é ultrapassar esse periodo. Este é o espirito da lei que votamos na Constituinte.

COMO PENSA O SR. JOÃO MANGABEIRA

O sr. João Mangabeira declarou-nos:

— A limitação visa evitar que esses prazos ultrapassem de quatro annos. Ao meu ver podem, porém, ser reduzidos.

O SR. WALDEMAR FERREIRA DISCORDA

O deputado Waldemar Ferreira discorda, entretanto, dessas opiniões:

—Acho que se trata de uma questão opinativa. Não desejo dar a minha opinião sem antes fazer um exame demorado da materia. Entretanto, á primeira vista, affigura-se-me que esses prazos deverão "corresponder" aos federaes e, portanto, não poderão ser limitados a alguns mêses. A palavra definitiva, porém, cabe á Suprema Côrte como interprete da Constituição.

O SR. PEDRO ALEIXO OPINA DE ACCORDO COM O SR. WALDEMAR FERREIRA

O sr. Pedro Aleixo tambem falou. A sua opinião é identica a do sr. Waldemar Ferreira:

—De accôrdo com a Constituição o mandato dos governadores só poderá ser limitado aos prazos normaes. Nem menos de quatro annos, nem mais de quatro annos.

Contrabando de 50 mil saccas de café

S. PAULO, 3 — A policia descobriu um contrabando de cincoenta mil saccas de café baixo já tendo sido pedida a prisão dos implicados dos quaes o principal é o corrector José Miguel. (A. B.).

Um despacho do presidente da Republica

RIO, 3 — Diz-se que o secretario do presidente da Republica dirigiu aos diversos Ministerios a seguinte circular: "Gabinête do Presidente da Republica, 22 de junho de 1935. — Exmo. sr. Ministro. — Tenho a honra de communicar a V. Excia. que despachando o requerimento em que Oliveira Alfredo Silveira pedia pagamento da differença de vencimentos entre a que percebia no cargo que occupava e a que de facto recebeu na disponibilidade e nas novas funcções em que foi posteriormente aproveitado, o sr. Presidente da Republica proferiu o seguinte despacho: — "Indeferido. Só tem direito a differença de vencimentos o funccionario aproveitado em cargo de proventos inferiores aos que percebia antes da disponibilidade em 24 de outubro de 1935. "Para evitar a diversidade de soluções em casos perfeitamente semelhantes se manda recommendar se adopte o criterio firmado no referido despacho, tanto nos casos já resolvidos como nos que de ora em deante se verifiquem". (A. B.).

Falleceu um grande fabricante de automoveis

PARIS, 3 — Acaba de fallecer o industrial André Citroen, fundador da fabrica de automoveis desse nome. (A. B.).

Industria dos casamentos

RIO, 3 — Descobriu-se nesta capital a existencia de uma rendosa industria de casamentos irregulares sendo o abuso praticado em torno das habilitações processadas por agencias que funccionam junto aos cartorios desta capital, de Caxambú, Cambuqueira e Itaguahy. (A. B.).

"Syndicato Graphico da Parahyba"

De ordem do sr. presidente convido os associados desse sodalicio para uma reunião de Assembléa Geral ordinaria, a realizar-se no proximo domingo, 7 do corrente, em sua séde provisoria, á rua 13 de maio, 127.

Na referida reunião serão tratados varios e importantes assumptos.

João Pessôa, 3 de julho de 1935.

F. de Assis Alves
2.° secretario

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM:

A sra. d. Laura Fernandes dos Reis, esposa do sr. Severino Fernandes dos Reis, residente nesta capital.

— **Sra. d. Edith Bastos Nobrega**: — Occorreu, hontem, o anniversario natalicio da exma. sra. d. Edith Bastos Nobrega, consorte do dr. Emiliano Nobrega, medico residente aqui e deputado á Assembléa Estadual.

Por esse motivo a distincta anniversariante recebeu, em sua residencia, muitos cumprimentos, por parte de parentes e de pessôas de sua relações de amizade.

— A senhorita Genira Stanislau da Nobrega, alumna do Collegio das Neves.

FAZEM ANNOS HOJE:

A senhorita Maria das Dôres Cavalcanti, dactylographa empregada no commercio desta praça.

— O sr. Antonio Xavier, commerciante em Picuhy.

— A professora Isabel Albuquerque Silva, consorte do sr. Pedro Americo da Silva, funccionario municipal.

VIAJANTES:

Conego Bandeira Pequeno: — Encontra-se nesta capital, desde hontem, o revdmo. conego Bandeira Pequeno, recentemente nomeado prefeito de Guarabira.

Em visita aos seus amigos desta folha s. revdma. esteve hontem nesta redacção demorando-se em cordial palestra com os redactores presentes.

— Regressaram do Recife as senhorinhas Noeme e Hilda Hollanda, filhas do sr. José de Hollanda, funccionario de categoria da **Great Western.**

— **Sr. Nicolau da Costa**: — Em avião da "Condor" seguiu hontem, para a metropole do país, o nosso amigo sr. Nicolau Costa, do alto commercio exportador de algodão desta praça.

S. s., que vae tratar de negocios attinentes á exportação daquelle nosso producto, demorar-se-á alguns dias alli.

DESPEDIDAS:

Dr. José Gaudencio: — Após visitar seus parentes em São João do Cariry regressa hoje para o Rio de Janeiro, onde é advogado, o dr. José Gaudencio de Queiroz, juiz de direito em disponibilidade neste Estado.

S. s. esteve hontem em nossa redacção afim de se despedir desta folha e agradecer o registo que fizemos por occasião da sua chegada a esta capital.

AGRADECIMENTOS:

O illustre dr. Antonio Pinto de Oliveira, ex-secretario do Interior, enviou-nos attencioso cartão agradecendo as referencias feitas a sua pessôa por occasião da passagem da sua data natalicia.

— Em cartão que nos enviou o sr. João Virginio de Moura, commerciante em Mattinhas, Alagôa Nova, agradeceu o registo do seu anniversario natalicio publicado nesta folha.

— O sr. Juvenal Espinola, de Areia, agradeceu-nos, em cartão que recebemos, o registo do fallecimento da sua filha senhorita Maria José.

IMPOSTO SOBRE A RENDA

Recebemos com pedido de publicidade:

"Tendo chegado ao conhecimento desta chefia que individuos menos escrupulosos, com o fim exclusivo de explorar a bôa fé de firmas desta praça, têm offerecido seus serviços ás mesmas allegando serem procuradores ou intermediarios desta Secção, exigindo, ainda, quantias que dizem necessarias a aplainar difficuldades apresentadas pelos funccionarios desta Secção, inclusive esta chefia, quanto ao cumprimento das obrigações das mesmas firmas para com o Fisco Federal, na parte relativa a este imposto, fazendo com isto parecer que pouco honestos e conscios de suas responsabilidades são os funccionarios da Directoria do Imposto de Renda com exercicio na Secção deste Estado, faz sentir a todos os interessados, esta Chefia, que se ponham de sobreaviso contra taes offerecimentos de vez que as secções do Imposto de Renda, além de não possuirem representantes ou procuradores encarregados de agenciar declarações de rendimentos, não exigem remuneração alguma por quaesquer esclarecimentos ou informações prestadas a quem quer que seja."

Esteve em palacio uma commissão de commerciantes da Torrelandia

A fim de tratar de interesses da Torrelandia esteve, hontem, no Palacio da Redempção uma commissão constituida de commerciantes daquelle bairro, os quaes estiveram na redacção desta folha nos informando ácerca do que pleiteam junto ao sr. Governador do Estado.

FIM DE REINADO

(Copyright by Companhia Editora Nacional. Exclusividade no Estado da Parahyba para a "A União")

ARTHUR COELHO

O 27 de maio foi uma data tragica para a administração do sr. Roosevelt. Foi nesse dia, á tarde, que os nove severissimos juizes da Suprema Côrte de Justiça lavraram sentença de morte contra o plano politico-economico, que desde junho de 1933 era conhecido pelo nome de "New Deal".

A bomba rebentou de surpreza em Washington, pondo toda a organização da NIRA em grande confusão. Havia em todos aquelles interessados na politica socializadora do sr. Roosevelt um ar de profunda tristeza. Essa athmosphera oppressiva que se respira nas camaras ardentes, diante dos mortos. Pesava sobre a capital, nas primeiras horas da decisão, um abatimento de verdadeiro fim de reinado.

E era, com effeito, o fim de um bonito idealismo o que os juizes da Suprema austeramente decretavam. A inconstitucionalidade do "New Deal" foi a causa dessa sentença.

A Constituição americana estatúe que só o Congresso nacional póde crear leis, assim como delegar poderes ao Presidente para as executar. Logo, houve inconstitucionalidade na implantação do "New Deal", declararam unanimemente os juizes da Suprema, visto como ao Presidente fôra delegada a faculdade de á revelia do legislativo formular as leis do seu plano de reconstrucção economica, como lhe conferiu o Congresso os poderes para a sua execução.

Já nenhum valor têm hoje os "Codigos" regularizadores do horario de trabalho e do salario de 22 milhões de operarios; não mais prevalece o systema de fixação de preços, estabelecido contra a competição desleal entre as industrias; invalidada está a famosa Clausula 7-A, que tornava compulsorio o arbitramento entre patrões e operarios nas questões de trabalho; nullo fica o annexo á lei de reconstrucção economica que regulava o plantio de certos productos agricolas, especialmente o trigo e o algodão; sem effeito tambem está a clausula que prohibia a exploração do trabalho juvenil, até a moratoria que sustava a execução das hypothecas sobre propriedades ruraes e terras de lavoura.

O caracter de lei de emergencia não lhe tirava a pecha de inconstitucional, e a Suprema Côrte, vigilante Cerbero sempre de guarda á carta politica americana, não teve duvidas em pôr tudo por terra.

O lamentavel é que essa instituição maxima de justiça tivesse esperado dois annos, em que tantos milhões se gastaram e tanto esforço se esperdiçou, para agora decretar a invalidade do novo systema. Mas a culpa teve-a o governo, que ao ser derrotado em casos julgados nos baixos tribunaes, não levou logo o seu appello á Suprema Côrte, a fim de averiguar da constitucionalidade do seu plano.

Seja como fôr, a decisão contra o "New Deal" foi um choque tremendo para o governo do sr. Roosevelt. Isso póde até affectar a sua re-eleição para o segundo quatriennio.

E' certo, a NIRA tem sido implantada com todas as apparencias de uma "revolução democratica", e, ao que se julgava, nenhum país do mundo estava melhor preparado para um tal experimento. No emtanto, a nova politica trazia no bôjo o germen de sua propria desintegração. No momento grave da apertura economica, o plano encontrava, como encontrou, o apoio das maiorias — e, acobardados ante essa cohesão de forças, postaram-se submissos os outróra ferocissimos leões industriaes. Quando, porém, pelo esforço collectivo a coisa começou a dar fructos — isto é, a debelar o mal da crise — ia creando, por via desse mesmo resultado, aquelle ar de arrogancia a que ha pouco nos referimos, no artigo "Rebeldia em Urubulandia". Promptamente sahiram de suas furnas os lobos e chacaes do alto lucro, os despudorados corruptores da ethica social, e haja a grita contra as medidas salutares que tinham dado inicio ao desejado resurgimento economico.

Reduzida que foi aquella premente necessidade de medidas coercivas ditadas pelo agudo da crise, todas as forças democraticas, que antes se uniam em torno da nova orientação desagregadas agora em grupos dissidentes, não mais offereciam o desejado apoio ao novo systema. Quer isto dizer, á medida que o doente ia melhorando, recusava-se a tomar o remedio...

Mas, com todos os defeitos havidos na execução dos dispositivos instituidos pela NIRA (e a condescendencia do sr. Roosevelt, nestes ultimos mêses, com banqueiros e industriaes, era uma prova de fraqueza ou negação aos seus principios), o certo é que ao "New Deal" se deve o re-emprego de cerca de três milhões de pessôas, como o desafogo economico responsavel pela corrente reaccionaria formada entre os capitalistas. Não obstante, em face da decisão da Suprema Côrte, que de um jacto fez voltar toda a bonita ideologia neudilista á velha escola do individualismo de Hoover, á pratica antiga e insustentavel do "defenda-se como puder"—esses mesmos banqueiros e industriaes, inimigos acirrados de qualquer interferencia do governo em seus negocios, são agora os primeiros que pedem calma, e estão promptos, dizem, a conservar "voluntariamente" as disposições creadas pelo plano tachado de inconstitucional.

Deve haver grande hypocrisia nessa attitude. Mas, além de hypocrisias, ha a certeza de que o direito á greve goza de fóros constitucionalissimos, e a despeito dos seus rompantes, a greve é ainda a arma poderosa que os capitalistas respeitam. Elles sabem que sem o trabalho do operario o lucro se reduz... Temendo, pois, uma reacção do operariado, afivelam capciosamente a mascara desse cooperativismo em que jamais acreditaram. Em havendo a calma que aconselham, os poucos reverterão aos seus antigos processos, dando as cartas e jogando de mão...

Longe porém de se dar por vencido, o sr. Roosevelt procura um meio de salvar alguma coisa do seu plano, pelo menos aquillo que possa ficar á sombra da Constituição.

O jornalista Heywood Broun, commentando a decisão da Suprema Côrte, diz que Staline andou muito certo quando declarou que o plano economico do sr. Roosevelt acabaria fracassando, porque sem revolução não póde haver reforma. Mas ainda ha tempo, adianta Broun, de reformarmos a Constituição, para que nella caiba o nosso progresso democratico.

Nova York. — Junho de 1935.

10.000.000 de canaes num comprimento total de 3.000.000 de centimetros

O intestino humano mede apenas 8 metros de comprimento; nos rins ha 10.000.000 de canaes que, enfileirados, se estenderiam por 3 kms. E', portanto, tão importante manter a regularidade do funccionamento dos rins quanto a dos intestinos.

Os rins trabalham incessantemente para expellir do organismo os acidos e detritos venenosos extrahidos do sangue.

Os rins das pessôas sadias expelem diariamente cerca de litro e meio de secreção composta de agua, uréa, acido urico, materias corantes e detrictos organicos. Quando a urina se torna escassa, é signal de que os tubos filtradores dos rins estão obstruidos por venenos. Isso é perigoso e constitúe o principio de dôres lombares, ciaticas, umbigo, inchação nas mãos, sob os olhos e nos pés, dôres rheumaticas, tonteiras, perturbações visuaes e cansaço.

Os rins merecem cuidadosa attenção e, tanto como os intestinos, devem ser limpos de vez em quando. Para limpar, desinflammar e activar os rins prefiram as Pilulas de Foster, cujo uso não constitúe mais uma experiencia e sim uma certeza de bons resultados.

2.ª SECÇÃO

A União

4 PAGINAS

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

JOÃO PESSÔA — Quinta-feira, 4 de julho de 1935

PARAHYBA RURAL

SECÇÃO DIRIGIDA PELO
Agronomo **PIMENTEL GOMES**
Director da Directoria de Producção

100 MILHÕES DE KILOS DE ALGODÃO EM PLUMA

Quando a Parahyba produzir 100.000.000 de kilos de algodão em pluma, será, relativamente, tão rica quanto Minas Geraes.

A Parahyba colherá, em 1936, 100.000.000 de kilos de algodão em pluma se as prefeituras auxiliarem o govêrno do Estado comprando machinas agricolas para os seus municipios; se os fazendeiros fizerem grandes plantios de algodão a machina; se empregarem bôa semente; se isolarem, nas culturas rotineiras, o algodão do feijão e do milho; se plantarem mais algodão do que em 1935; se combaterem o curuquerê; se seguirem todos os ensinamentos da Directoria de Producção; se todos os parahybanos resolverem fazer um esforço maximo pela grandeza da Parahyba.

Vale quem tem. A Parahyba terá se os parahybanos quizerem.

Campo Tambor, do sr. F. Magno Bacalhâo, com cerca de 15 hectares, no municipio de Ingá.

SEMANA RURALISTA DE CAMPINA GRANDE

PATRONO

Dr. Argemiro de Figueirêdo

PRESIDENTE DE HONRA

Sr. Borja Peregrino.

VICE-DITO

Dr. Antonio Pereira Diniz.

DIRECTORIA ADMINISTRATIVA

PRESIDENTE

Dr. Pimentel Gomes.

VICE-DITO

Dr. Diogenes Miranda

SECRETARIO GERAL

Dr. Manuel Tavares Cavalcanti.

COMMISSÃO CENTRAL

Deputado Raymundo Vianna
Cel. Juvino de Souza do O'
Cel. Salvino Figueirêdo
Cel. Josino da Costa Agra
Dr. José Agra
Cel. Manuel Aranha Montenegro.

COMMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE PECUARIA

Dr. Paulo Miranda
Dr. Umberto Lyra
Dr. Antonio Almeida
Dr. Antonio Coutinho
Joaquim Pereira Wanderley
Lafayette Cavalcanti
Demosthenes Barbosa
Emiliano Gonçalves Sobrinho
José Adelino de Mello
Francisco de Paula Barretto
José Maia
Joaquim Barbosa da Silva
Fabio Cezar de Araujo Lima
José Firmino da Silva
Feliciano de Souza Campos
Veneziano Victal do Rego
Severino Athanazio de Souza Barbosa.

COMMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DE PRODUCTOS DA LAVOURA

Dr. Milton de Oliveira
Dr. João de Souza Barbosa
Dr. Mario Cavalcanti Filho
Gumercindo Dunda
Luiz de Mello
João Luna
Luiz Baptista
João Farias
Amelio Aranha
Manuel da Costa Leite
Irineu Catão
Josias Amorim
Genaro Cavalcanti
Pedro Ribeiro
Raul Agra
Abilio de França.

COMMISSÃO PARA ORGANIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS CLUBS AGRICOLAS

Prof. Othilia Xavier
" Jacy Tolêdo
" Amenaide Pimentel
" Dulce Mello
" Noemia Marinho
" Auta Araujo
" Maria das Neves Moura
" Adelia Araujo
" Manuel Vianna
" Francisco Rangel
Srta. Severina Machado
Dr. Antonio Cabral
Dr. Luiz Marcellino
Acad. Antonio Lopes Gondim Lins.

COMMISSÃO DE PROPAGANDA E INFORMAÇÕES

Prof. M. de Almeida Barretto
Prof. Sizenando Costa
Prof. Luiz Gil
Dr. Luiz Gomes
Dr. Orris Barbosa
Dr. Severino Pimentel
Sr. Wilson M. Araujo
Sr. José Leal
Sr. Christiano Pimentel
Sr. Pedro Aragão
Sr. José Alves Feitosa
Sr. Getulio Cavalcanti
Sr. Francisco Nunes
Sr. Euripedes de Oliveira
Prof. Mauro Luna

COMMISSÃO DOS PRODUCTOS AGRICOLAS INDUSTRIALIZADOS

João Francisco da Motta
Dionizio Marques de Almeida
Severino Cabral
Eugenio Vellôso
Nereu Pereira dos Santos
Ulysses Silva
Antonio Barretto.

COMMISSÃO DE FINANÇAS

Dr. Abelardo Lôbo
José Aranha Montenegro
Dr. Severino Cruz
Dr. Severino Leite
Dr. Americo Porto

COMMISSÃO DE JULGAMENTO DA EXPOSIÇÃO DE PECUARIA E SUB-PRODUCTOS

Dr. Epitacio Pessôa Sobrinho
Dr. Gil Stein
Dr. Renato Farias

COMMISSÃO DE JULGAMENTO DA EXPOSIÇÃO DE AGRICULTURA

Dr. José Augusto Trindade
Dr. Clarindo Gouveia
Dr. José Freire
Dr. Nelson Maciel
Dr. Joaquim Carvalho.

A LUCTA CONTRA A FRIEIRA DA FEBRE APHTOSA

(Vulgarização)

Milton Piza, prof. de Zootechnica da Escola de Medicina e Veterinaria de São Paulo.

A "frieira", pelos prejuizos que causa aos criadores e invernistas, destaca-se como uma das mais graves sequelas da febre aphtosa.

A pathogenia do mal é ainda obscura. Os ultimos estudos feitos, classificam-no como uma pachidernia papilomatosa inter-ongular dos bovinos. Quer parecer-me, entretanto, que o nome vulgar "frieira" é mais generico, abrange lesões inflammatorias ou não, que são provavelmente a causa mais remota da hyperqueratose citada.

A localização do virus, no espaço inter-digital, provoca a formação de vesiculas que, rompendo, se transformam em aphtas as quaes, por sua vez são invadidas por germens necrosantes ou mesmo banaes, com producção de certas exhalações que attrahem as varejeiras (principalmente **Synthesiomia brasiliense** Burrul). Transformam-se as feridas, então, em milases cutaneas de lenta cicatrização. De qualquer modo, aliás, a reparação dessas lesões é feita lentamente pois são ulcerações atonicas, circumstancia que se aggrava quando são numerosos os animaes atacados, o que difficulta uma therapeutica efficaz na pratica. O empirismo e a rotina neste particular têm feito cousas interessantes. Quem não conhece o celebre systema dos "amassadores" tão em voga entre os criadores mineiros?

Os "amassadores" nada mais são do que curraes cercados de pau a pique, em terreno humido e argilloso onde são collocados os animaes a tratar, algumas horas por dia. A adherencia dessa terra argillacea nos cascos, além de evitar a "bicheira", age como uma cataplasma emoliente. As companhias inglêsas adoptaram processo variante, collocando o gado durante as horas de sol, diariamente, em açudes pouco profundos cuja formação é obtida, cercando pequenos corregos. Interessante foi o methodo que vi posto em pratica pelo sr. Aureliano Junqueira Franco na sua optima fazenda de Olympia. Por esse systema, em cinco mêses foram tratadas 300 rezes que já se achavam impossibilitada de pastar e que, entregues ao consumo publico, deixaram um lucro de 60 mil réis por cabeça, ou seja um total de 18 contos.

Trata-se simplesmente de um pediluvio de amplas proporções, alimentado pela agua de um corrego e communicando com o curral por uma estreita passagem. Sahindo do curral o gado é posto a banhar os pés num certo numero de horas por dia.

No declinio da epizootia, por volta dos ultimos casos, redobram os campeiros a vigilancia do gado, afim de descobrir desde logo aquelles que apresentam os primeiros signaes de "frieira", tocando-os com cuidado para as pastagens vizinhas do pediluvio e que são as melhores da fazenda. Uma vez ajustados no lote regular, são esses animaes levados para o pediluvio onde permanecem as horas de sol mais forte, das nove ás dezeseis, os pés mergulhados num lençol de cerca de 18 centimetros de agua corrente. Uma vez solto o gado, abre-se a comporta para a evacuação da materia estercoral e de outras sujidades do pediluvio, renovando-se a agua para o dia seguinte. O tratamento dura cerca de vinte dias e as rezes atacadas começam, em regra, a dar signaes de melhora do segundo dia em diante.

O resultado immediato deste interessante systema de cura da "frieira" é a prophylaxia das "bicheiras", pois durante as horas mais quentes do sol, estão os animaes no banhado. Se por accaso a milase já tiver apparecido no espaço inter-ongular, com isso se obterá ao mesmo tempo a sua cura, sendo as "bicheiras" asphyxiadas pela immersão no pediluvio. O resultado mais afastado é divido á acção mechanica e physica da agua sobre as partes doentes, eliminando o tecido morto e despertando a reacção cicatricial dos labios da ferida para uma cicatrização rapida e firme,

Cooperação entre as prefeituras e a Directoria de Producção

O sr. Francisco José da Costa, prefeito municipal de Caiçára, adhere ao movimento com o officio n.º 44, de 16 de junho p. passado:

Illmo. sr. agronomo Pimentel Gomes, director de Producção — João Pessôa — Tenho a maxima satisfação de manifestar-me de accôrdo com o vosso alvitre, no sentido de encetarmos a campanha em pról da modernização dos methodos agrarios neste municipio.

Opportunamente acertaremos providencias sobre o assumpto de que é objecto o vosso officio n.º 914 de 3 do corrente.

Apresento-vos as minhas cordiaes saudações — *Francisco José da Costa*, prefeito municipal.

O director commercial da Cooperativa de Esperança fala sobre a producção e exportação da batatinha

Querendo inteirar-se da verdadeira situação da batatinha nos mercados productores, a Directoria de Producção procurou ouvir o director Commercial da Cooperativa de Producção e Venda de Batatinha de Esperança.

Encontramos o sr. Joaquim Virgolina na séde da Sociedade despachando uma remessa de caixas para Fortaleza, via Pombal.

E interrogamol-o sobre o assumpto em vista.

— O que nos diz o sr. sobre a situação da batatinha em face do Decreto que a regularisou?

— Todas as inovações, para melhor ou peor, levantam celeuma entre os que, á primeira vista, se julgam prejudicados.

Foi este o caso da batatinha parahybana. Exportada em saccos, não classificada, arrancada verde para pegar os bons preços, o nosso producto cahia horrivelmente nos mercados consumidores. Havia razões plausiveis para isso.

Sem controle na exportação, abarrotando num apice os mercados quando o preço convinha, a batatinha apodrecia lamentavelmente nas casas compradoras. Apodrecia por que?

Por que o tuberculo colhido antes de tempo tem casca fina. Por que o sacco machucava a batata fazendo

EXPORTAÇÃO PARAHYBANA DE BATATINHA

RESUMO ATE' O DI A 24 DO CORRENTE

Praça importadora	*Ty po*	*Kilos*
Exportação feita até o dia 20		536.984
João Pessôa	A	1.190
	B	1.260
Recife	A	7.600
	B	3.090
	C	1.440
Guarabira	A	1.400
	B	1.150
Fortaleza	A	3.200
	B	2.600
Total		559.914

romper a casca. Por que a casca rompida dá lugar ao rapido apodrecimento com a localisação de fungos no local ferido.

Além disso a batatinha não era classificada. Compravam, como sempre acontece, pelo padrão mais baixo. E os prejuizos que vinham desta incuria eram incalculaveis. Posso dizer-lhe, numa palavra: a lavoura da batatinha, tal como era feita, servia apenas para trazer um palliativo na pessima situação economica do lavrador. Os lucros eram miseraveis.

— E hoje, sr. Virgulino?

— Está muito melhor. O Governo do Estado soube comprehender as necessidades de tão despresada lavoura. Hoje temos uma optima organização dirigindo a producção e venda da batatinha. Vamos empregar bôa semente, foi creado o serviço de classificação e regularisada a exportação em caixas. Deste esforço em bem querer servir a causa dos pequenos lavradores nasceu a Cooperativa de Producção e Venda da Batatinha de Esperança, cooperativa que controla quasi todo o movimento exportador do municipio e parte dos visinhos.

— E que diz o sr. da insistencia de parte do commercio de Campina em querer fazer a exportação em saccos?

— Questão puramente commercial, meu amigo. Elles não visam o interesse do agricultor, pouco se importando que a lavoura remunere ou não a quem a faz. Querem lucro immediato, sacrificando, por isso, o credito da mercadoria.

— E se elles persistirem nisso?

— Faremos um esforço no sentido de dispormos a Cooperativa a adquirir toda a batatinha da segunda safra, se possivel fôr. Nenhum agricultor cooperado vendeu o seu producto a preço inferior a 3$000 a arroba. E a Cooperativa paga ainda o imposto municipal que pesa sobre o genero. Creio que poderemos fixar, para os cooperados, o preço da arroba a .... 4$000 o typo A e 3$000 o typo B. Os que não fazem parte da Sociedade poderão vender a sua batata com a differença de $500 por arroba.

— E os agricultores estão satisfeitos?

— Perfeitamente. E como não hão de estar se jamais venderam tão bem, em época normal, o seu producto?

—E os Campos de Demonstração da Directoria como vão?

— O meu pelo menos, se não fosse o excesso de chuva que prejudicou uma pequena parte, estaria optimo. Creio que os outros estão bons. No proximo anno será muito maior o numero de campos, porque o enthusiasmo é grande.

— E a safra?

— Até agora produzimos quasi... 600.000 kilos e a safra ainda não acabou. A 2.ª safra — a da secca — será igual ou maior que a primeira. Espero que este anno consigamos produzir 1.300.000 kilos.

— Ha alguma anormalidade na exportação?

— Em absoluto. A Cooperativa tem vendedores em Fortaleza, Recife, João Pessôa. Creio que para a segunda safra os terá em Parnahyba, Belém, S. Luiz, Manáos e Maceió.

Precisamos conquistar todos os mercados proximos. Para isto, trabalhemos!

SPENGLER E OS JURISTAS DE GABINÊTE

A concepção spengleriana, descripta admiravelmente nos quatro volumes de "La decadencia de Occidente", tem sido pela sua grande importancia, objecto de estudo das maiores summidades do mundo intellectual.

A base fundamental desta concepção é a falta de continuidade entre as culturas. Uma cultura, no dizer de Oswald Spengler, é uma communidade psychica, tendo cada uma "sua idéa *propria*, sua *propria* vida, seu querer, seu sentir, seu morrer *proprios*"; ao passo que um agrupamento é simplesmente uma communidade organica. Não admitte a evolução progressiva entre as culturas, pois, segundo elle, cada cultura nasce, cresce, se desenvolve e finalmente morre.

O cyclo cultural vem do oriente com a cultura chineza em procura do occidente: a Europa Occidental já se encontra em decadencia e começa a surgir uma nova cultura na Russia. Outros autores, indo de encontro á concepção spengleriana, julgam que o novo cyclo cultural se encontra actualmente na America.

Spengler vê a humanidade por mera abstracção e accrescenta que ella não tem um "fim, uma idéa, um plano, como não tem fim nem plano a especie das mariposas ou das orchideas".

Emquanto Oswald Spengler affirma que a cultura européa occidental está decadente, Hermann Keyserling diz que não só a occidental, mas todas as culturas tradicionaes se encontram em decadencia.

Spengler considera a influencia do direito romano como nociva ao desenvolvimento do direito.

Theodor Stenberg, estudando a historia do direito romano, assignala que no principio da Era Christã e do Imperio, o direito romano chegou a um "magnifico e elevado nivel que era capaz de reger com suas normas, o mundo que suas legiões havia conquistado".

Antigamente, os governos deixaram subsistir o direito romano ao lado do teutonico, porém como na Allemanha e na Inglaterra não havia uma população romana consideravel, os germanos começaram a adoptar o direito teutonico.

Este facto mais se accentua com o desapparecimento do Digesto. Na Allemanha ficaram predominando as bases fundamentaes do direito teutonico, de maneira que, o povo não mais se orientava pelo direito romano.

A descoberta das Pandectas, em Amalfi, no anno de 1050, trouxe, na opinião de alguns autores, uma perturbação para o mundo juridico.

Raul Orgaz em "La concepcion Spengleriana del derecho", diz que "desgraçadamente para a sciencia do direito, o descobrimento casual, em 1050, do unico exemplar das Pandectas, de Justiniano, que tem passado á posteridade, introduziu o elemento perturbador da forma juridica".

Spengler vae mais além e diz que o Digesto contém, não um direito romano e sim, um direito byzantino que veiu exercer uma influencia nefasta, pois, segundo Sternberg, a Escola de Bolonha collocou uma luminosa exegese aos textos das leis, que se denominou **glosa**. A primeira glosa foi composta por Imerius e deu lugar á glosa de Accurcio, abrangendo todo o apparato exegêtico e uma infinidade de glosas mais, quando varios juristas começaram a commentar o codigo descoberto.

Spengler julga nociva a descoberta de Amalfi, porque diversos povos como os visigodos, francos, lombardos, etc., já possuiam as suas regras juridicas, vindo o direito das Pandectas retardar a evolução do direito já estatuido.

O **Corpus Juris**, na opinião de Ernesto Quesada, considerava em sua essencia, os conhecimentos juridicos da sociedade de Byzancio, que estava decadente, chegando a ser applicado a condições sociaes completamente differentes "devido o ardor de um jurista de gabinête, afastado da vida pratica e vivendo na atmosphera verbalista dos claustros universitarios de então".

Spengler toma como ponto de partida, o afastamento dos juristas de gabinête da vida pratica, para considerar o direito romano como nocivo ao desenvolvimento geral do direito.

De facto, nós não podemos admittir como louvavel esse afastamento dos juristas de gabinête da vida pratica, porém não quer dizer com isto, que obedeçamos aos seus meritos.

Seria uma falta de justiça negarmos a utilidade do direito romano.

Até mesmo em nossos dias, grande parte dos codigos se baseia no antigo direito romano.

Como então considerarmos nefasto, um direito que vem conseguindo atravessar épocas consecutivas e que ainda hoje é tido como um facho luminoso, collocado no ponto de partida da evolução juridica?

Teve razão o prof. Hercilio de Sousa quando disse que ha povos que emittem luz e outros que reflectem simplesmente a luz dos demais; "ao passo que não assim Roma, que ainda hoje é um sol apagado que illumina o mundo".

Para que tenhamos uma prova cabal do reflexo que tem o direito romano em nossos dias, é sufficiente relembrarmos os três preceitos fundamentaes do direito que se encontram nas Institutas de Justiniano. "*Juris precepta sunt haec: honeste vivere, alterum non laedere, suum cuique tribuere*".

Estes preceitos ainda são observados em todo o mundo civilizado e como considerarmos nefasto o direito romano?

Honeste vivere, nos põe em presença de uma expressão que tem uma significação evoluindo quase em cada seculo.

Viver honestamente é um preceito obrigatorio actualmente e que já se encontrava previsto nas Institutas.

Alterum non laedere é um preceito que ainda hoje é observado e pode ser incluido nas regras de conducta social.

Suum cuique tribuere é a formula da justiça distributiva que manda dar a cada um o que é seu.

Spengler devia então, primeiramente provar que o mundo actual é habitado por inconscientes ou ignorantes para depois demonstrar a sua these, pois se nos baseamos no direito romano é porque reconhecemos a sua utilidade.

Não podemos obscurecer o valor, o talento de Oswald Spengler, como fez o professor italiano Castilho, que lhe negou até a qualidade de philosopho, mas tambem, não podemos acceitar, sem restricções, a sua concepção.

Os juristas de gabinête são, para Spengler, retardatarios do direito, conforme vimos em linhas geraes, porém cumpre a nós outros, reprovar semelhante injustiça e fazer unicamente honra ao merito.

WANDICK LONDRES DA NOBREGA

Onde teria sido erguida a Torre de Babel?

TERIA DE FACTO EXISTIDO A BIBLICA BABEL? — DISCUSSÕES SCIENTIFICAS QUE NÃO RESOLVEM O PROBLEMA. — AS RUINAS DE BIS-NINSOUL.

(Serviço especial da U. J. B., para a "A União").

Proseguem ainda as discussões destinadas a lançar luz sobre o verdadeiro logar do mundo onde se teria erguido a Torre de Babel. A Biblia situa-a na Babylonia; o famoso archeologo H. Rawlinson imagina-a nas ruinas de Tell-Amram. Outro archeologo, não menos eminente, o sr. Schrader confessa-se inclinado a indicar o amontoado de ruinas chamado Babil, mas, em uma das suas obras mais recentes, deixa a escolha entre Babil e o templo de Borsippa, ou Birs-Ninroud, pelo qual opina tambem mr. Oppent apoiado na tradição Talmudica. Babil não apresenta mais do que um quadrilatero irregular de 180 a 200 metros de lado e cerca de 40 de altura. Ao Norte e a Leste ha vestigios de um grande recinto.

O Birs-Ninroud tem ainda 46 metros de altura, construido sobre um plano rectangular e dominado por uma enorme muralha, cuja altura é de 11 metros e meio e provem de Nabuchodonosor, como indicam as inscripções dos tijolos; todos esses destroços apresentam vestigios de violento incendio que os vitrificou. Segundo Hormuzd Rassem uma erupção vulcanica teria destruido o edificio vitrificando os tijolos pelo contacto com as chammas e as lavas.

A' vista disso suppõe-se que os judeus da época Talmudica tenham visto nessas ruinas tão antigas e imponentes as surprehendentes marcas da colera celeste. A tradição oral tel-a-ia feito chegar até nossos dias transformada em Torre de Babel pois, como já diz muito bem a sabedoria do povo, quem conta um conto...

X. T.

INDICADOR

AGUA FIGARO

Tinge em preto e castanho. Resiste aos banhos quentes, frios e de mar.

CURSO PARTICULAR

Abriu-se um curso, particular, ensinando-se primario, piano, bandolim, arte e sol-fêjo, sob a direcção da professora normalista Esther Holmes Pedrosa. A tratar á rua Maciel Pinheiro, n. 366.

PIANO

Precisa-se alugar um piano, pagando bom aluguel. Offertas á rua Santo Elias, 312.

Chapéos de senhoras e crianças, costuras de vestidos e enxovaes para noivas e baptisados, bordados a mão e a machina só na "Estação chic" de M. C. Campêlo & Cia. á rua da Republica, 720.

REVISTAS

Vida Domestica	4$000
Eu Sei Tudo	2$500
Moda e Bordado	3$000
Arte de Bordar	2$000
Cinearte	2$000
Fru-Fru	2$000
Revista da Semana	1$500
O Cruzeiro	1$500
Scena Muda	1$200
O Malho	1$200
Jornal das Moças	1$000
Fon-Fon	1$000
Careta	$600
Tico-Tico	$600
A Noite Illustrada	$500
Cinelandia	3$000
Cine Mundial	3$000
Chacaras e Quintaes	1$800
A Casa	2$000
Anthena	2$000
Lyntonia	$500

O Jornal, A Nação e A Noite do Rio.

Livraria Popular — Rua Barão do Triumpho, 393. — João Pessôa — Parahyba.

ISTO O INTERESSA?

Vendem-se 10 ou 15 quadras de 50 braças de matas grossas a 12 kilometros desta capital, com optima estrada de rodagem.

Preço de occasião. Negocio á vista.

Trata-se por toda esta semana com Barbosa ou na gerencia deste jornal. Rua 4 de Novembro, n.° 383 — Tambiá.

CHIMICA INDUSTRIAL — Edição do Lab. Chimico de Espanha, um grosso volume com muitas illustrações, 2.000 formulas as mais modernas ao alcance de todos. Recebeu a "Livraria Popular", rua Barão do Triumpho, 393. João Pessôa.

OPTIMO NEGOCIO

VENDE-SE, na rua Santo Elias, o predio n.° 261, recentemente reconstruido e saneado, com 3 portas de frente, medindo 9 mts. 30 de largura e 40 de comprimento, comprehendendo-se um vasto salão, um grande quintal com a extensão de 20 metros, contendo diversas fructeiras. No mesmo acha-se installada uma bem montada REFINAÇÃO DE ASSUCAR, manual, já funccionando, com os respectivos utensilios e accessorios, constando das seguintes peças: 12 Taxas de cobre, novas e grandes, diversos caixões grandes e pequenos para deposito de assucar, armação, com balcão, que fazem parte da secção de vendas, tanque de cimento para deposito de mel de furo, 2 balanças grande e pequena, bancas de escriptorio, Machina de escrever "REMIGTON", tudo livre e desembaraçado. Trata-se com o legitimo proprietario no mesmo predio, ou em sua propria residencia, á rua São José, n.° 120, nesta cidade. O referido predio fica muito proximo ao Mercado TAMBIA'.

João Pessôa (Parahyba), de junho de 1935.

EIS O OLEO DE CENTENA DE USOS

No lar, as machinas de costura, a enceradeira, os ventiladores; no escriptorio, as machinas de escrever, de calcular, de sobrescriptar; na garage, o automovel, a motocycleta, a bicycleta. Para todas essas machinas **TEXACO LAR-OL** - o oleo de centena de usos - é um factor de funccionamento impeccavel e de vida longa.

TEXACO LAR-OL é um oleo fino, purissimo, acondiccionado em almotolias commodas e praticas, que protege todas as peças pequenas, diminuindo o attricto e evitando a ferrugem, tornando assim suave o funccionamento das machinas e agradavel o seu manejo.

Distribuido por THE TEXAS CO. (South America) LTD.

TEXACO LAR-OL

O LUBRIFICANTE DO LAR

ESTA' DOENTE?

Mande nome, idade e alguns symptomas, com enveloppe sellado para resposta, para o sr. Guimarães, Caixa Postal n. 23, Nictheroy — E. do Rio.

HEMORROIDAS

CURA SEM OPERAÇÃO

Dr. José Caldas

ESPECIALIDADE:

DOENÇAS DO ANUS E DO RETO

DOENÇAS DO ANUS E DO RETO

Do serviço Pitanga dos Santos

Com 22 annos de pratica dos Hospitaes do Rio e São Paulo

RUA DO IMPERADOR

(Edificio do "Jornal do Commercio")

SALAS, 1-2-4 — TEL. 6-7 2-4

HORARIO das 14 ás 18 horas.

"A PREVIDENTE"

QUADRO DE OBSERVAÇAO

1.ª Série

D. Maria Augusta Figueirêdo Dornellas, com 32 annos, casada, residente em Cabedello.

João Dornellas Bezerra, com 37 annos, casado, negociante, residente em Cabedello.

D. Querubina Pereira de Lima, com 33 annos, casada, residente á rua da Saudade n.° 300, nesta capital.

Severino Accioly de Sousa, com 37 annos, casado, residente no Conde. Agricultor.

Joaquim Ferreira Leal, com 48 annos de idade casado, agricultor, residente no Riachão, municipio de Ingá.

Joaquim F. de Sousa, com 23 annos, residente em Sapé, solteiro, funccionario publico.

D. Isabel Gonçalves de Lima, com 39 annos, casada, residente em Santa Rita, Estado da Parahyba.

Nathanael da Costa Gadêlha, com 43 annos, casado, commerciante, residente em Santa Rita.

D. Rachel de Sousa, com 38 annos, viúva, residente nesta capital.

Deodato Barbosa de Lima, 35 annos, solteiro, commerciante, residente nesta capital.

D. Adalgisa Maria de Lima, 45 annos, casada, residente nesta capital.

D. Eugenia Barbosa de Oliveira Maranhão, com 46 annos, viúva, professora normalista, residente em Sapé.

Josias Gomes da Silva, com 50 annos, industrial, casado, residente nesta capital.

Severino Accioly de Sousa, com 37 annos, residente no Conde, municipio desta capital.

Manuel Vieira da Silva, com 24 annos de idade, residente á rua 1.° de Maio n. 524, nesta cidade.

José Pereira de Araújo, com 44 annos, casado, commerciante, residente á avenida Floriano Peixoto n. 277.

José Ponce Leon, com 25 annos, casado, commerciante, residente á rua Floriano Peixoto n. 259, nesta capital.

Readmissão

Manuel Freire de Mendonça, com 60 annos, residente em Santa Rita, Estado da Parahyba.

José Jorge Pereira, com 51 annos de idade, empregado do commercio, casado, residente nesta capital.

D. Hormesinda Rosa Martins, com 60 annos de idade, viuva, residente nesta capital.

Francisco Coêlho de Araujo, com 50 annos, casado, residente em Cabedello.

CHAMADAS

647 sem multa até 15 de junho
647 com multa até 5 de julho
648 sem multa até 30 de junho
648 com multa até 20 de julho
649 sem multa até 15 de julho
649 com multa até 5 de agosto
650 sem multa até 30 de julho
650 com multa até 20 de agosto
651 sem multa até 15 de agosto
651 com multa até 5 de setembro
652 sem multa até 30 de agosto
652 com multa até 20 de setembro
653 sem multa até 15 de setembro
653 com multa até 5 de outubro
654 sem multa até 30 de setembro
654 com multa até 20 de outubro
655 sem multa até 15 de outubro
655 com multa até 5 de novembro
656 sem multa até 30 de outubro
656 com multa até 20 de novembro
657 sem multa até 15 de novembro
657 com multa até 5 de dezembro
658 sem multa até 30 de novembro
658 com multa até 20 de dezembro
659 sem multa até 15 de dezembro
659 com multa até 5 de janeiro de 1936
660 sem multa até 30 de dezembro, 935
660 com multa até 20 janeiro de 1936

João Candido Duarte
1.° secretario

DR. OSORIO ABATH

Cirurgião da Assistencia Publica e do Hospital Santa Izabel.
OPERAÇÕES E VIAS — URINARIAS —
Tratamento medico e cirurgico das doenças da urethra, prostata, bexiga e rins. Cystoscopias e urethroscopias.
Consultas das 10 ás 12 e das 16 ás 18 horas.
Consultorio: — Rua Barão do Triumpho, 460.
JOÃO PESSÔA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

Pharmacias de plantão durante o mês de julho:

Véras . . . 1— 9—17—25
Brasil . . . 2—10—18—26
Pôvo . . . . 3—11—19—27
Minerva . . 4—12—20—28
Londres . . 5—13—21—29
S. Antonio 6—14—22—30
Teixeira . . 7—15—23—31
Confiança 8—16—24—

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO